

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

03.585.183/0001-42

Razão Social:

FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Nome Fantasia:

ituação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

05/02/2020

FGTS

Validade:

06/09/2019

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

07/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

10/11/2019

Receita Municipal

(Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2020

Emitido em: 28/08/2019 11:03

CPF: 344.359.641-04

Nome: FABIO PAIXAO DE AZEVEDO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03585183000142

ATUALIZAR

LIMPAR

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO

UF DO SANCIONADO

Data da consulta: 28/08/2019 11:20:16

Data da última atualização: 28/08/2019 04:45:16

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO

Nenhum registro encontrado

2

www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corga... 1/1



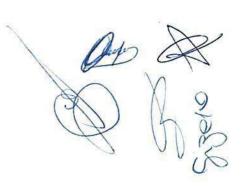
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2019 às 11:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.585.183/0001-42.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D66.9241.ADC7.F201







		-							
	Secre	tério da Indús etaria Especia irtamento de f	al da Micro	e Pequena E	mpresa	20.3		***************************************	10 5 U
	NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF	il, quando a)	Código da Jurídica	Natureza	N° de Matricula do Ager Auxiliar do Comércio	7.007			IT 78
	5320212	9466	2	062	1	-	18	//333.681 ₋₀	\$
	1 - REQUERIME	NTO					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		20.00.20
			ILMO	(A). SR.(A) PRESIDENTE D	A Junta Come	cial do Distrito F	ederal	
	Nome:	ESB COMUN	IICACAO E	E PLANEJAM	ENTO ESTRATEGICO	ACLICA			
	3	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)			N° FCN/REM	AP.
	requer a V,S³ o de	ferimento do s	seguinte al	to:	5985			E CHARGE CO	CONTRACTOR CONTRACTOR
		CÓDIGO DO						DF2201	800096542
-	VIAS DO ATO	Τ	QTDE	ALTERACA	O DO ATO / EVENTO	**		DI ZZOI	000030342
-	1 1 002	051	+ -		ACAO DE CONTRATO	D/ESTATUTO			
		2015	1		O DE OBJETO SOCIA				
7									
0		1							
2000			9_	BRASILIA Local Outubro 2018 Data	21	Nome: S	eas B. lips	200	
	2 - USO DA JUN	TA COMER	CIAL				86	(16)	
ō	DECISÃO SIN	IGULAR				DECISÃO CO	LEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				*					
	L SIM				SIM			1	em Ordem
			36	*6100 * 50	(9)				
				CERTIFICO	MERCIAL DO DISTR D REGISTRO SOB O NI 18 DA EMPRESA: 5320:	RO: 1108245		/_D	ata H
			FSB COMUNIC	CACAO E PLAHEJA	MENTO ESTRATEGICO LTDAS		do filialisa		
1000	NÃO/_	/ I Data	Protocolo: 1	18/333.681-0 E	M 09/10/2018	- SE	CRETARIO GERAL	Resp	onsável
	DECISÃO SINGUI			15 Table 1		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5° Exigência
	Processo em				anexa)	図	[3]	m	
	11==	eferido. Publiq		uive-se.			רפט		114
					ae		ائد	PANDED Saul	OF THE STREET
	DECISÃO COLEG		1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	es some		2° Exigência	3* Exigência	4º Exigência	5 Exigência
	Processo em				anexa)			* 🗖	
100	Processo def	ne radio necessities		uive-se.					
	Processo inde	erendo. Public	que-se.						
1	-	//			mar versionale		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		
		Data			V	ogal	Vogal		Vogal
		¥0				Presidente da	Turma	Λ.	2
	OBSERVAÇÕES		700.000.00		50.700000000000000000000000000000000000	-0 ¹		X1	
100	77							()	Se S

1

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1108245 em 18/10/2018 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO L/DA. Nire

53202129466 e protocolo 183336810 - 09/10/2018. Autenticação: 83E914F3962A95D9FE746268D78F9F7A445C683E. Saulo Izidorio Vieira
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/333.681-0 e o código de segurança NuRa

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SALLO IZIDORIO VIEIRA

pág. 1/12



96° INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

CNPJ nº 03.585.183/0001-42 NIRE 53202129466

Pelo presente instrumento particular,

FSBPAR LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, n 547, salas 301 a 305, 307 a 311 e 722, Ipanema, CEP 22410-900, inscrita no CNPJ sob o n º 14.562.492/0001-13, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n º 33.209.11.561-8, representado neste ato na forma de seu contrato social por RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº. 128.573, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 087.768.697-17, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, n° 547, 3° andar pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 826.739.937-20;

ADRIANO WARKEN FLORIANI, brasileiro, maior, solteiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº 7047468561, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 670766290-20, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

ANA CLÁUDIA FELIZOLA CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2285159, expedido pela SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 009.154.461-03, neste ato podendo ser representada por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

ANDRÉ LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS, brasileiro, maior, casado, portador da carteira de identidade nº 1356808, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 796.586.951-91, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

DARSE ARIMATÉA FERREIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº 174999, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 713.603.281-49, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

FERNANDO HENRIQUE CARNEIRO TEIXEIRENSE, brasileiro, maior, solteiro, jornalista, portador da carteira de identidade nº. 1462078, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº. 714.803.901-00, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

GABRIEL REZENDE FIALHO, brasileiro, maior, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade n° 4110847, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o n° 984.543.661-72, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

já acima qualificado;

Junta Comercial do Distrito Federal



JADERSON DE ALENCAR, brasileiro, maior, solteiro, turismólogo, portador da carteira de identidade nº 68721989, expedida pela SSR e inscrito no CPF sob o nº 005.451.499-16, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

LEANDRO GALVÃO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade n° 1948137, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o n° 715862961-91, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

LEONARDO DALLA ROSA, brasileiro, maior, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.137.921, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 726.359.321-15, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

MARCELO DE MAGALHÃES AMBROSIO, brasileiro, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº 83106347-6, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 693.144.977-04, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

MARINA CORDEIRO DE MELLO, brasileira, maior, solteira, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 191542110, expedida pelo SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº. 722.985.021-53, neste ato podendo ser representada por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

PAULO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade n° 827800, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o n° 498.079.001-15, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

RAFAEL GONZALEZ ZARÔR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 134424233, expedida pelo IFP - RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.870.387-36, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ, brasileiro, maior, solteiro, relações públicas, portador da cédula de identidade n° 0914105418 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 791.533.135-34, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

VAGNER SANTOS DE VARGAS, brasileiro, maior, solteiro, comunicador social, portador da Cédula de Identidade RG nº 8059087299, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 009.511.781-48, neste ato podendo ser representado por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

VANESSA SAMPAIO BUENO, brasileira, solte ra, jordalista, portadora da cédula de identidade nº 107608311, expedida pelo SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 007.360.510-74, neste ato podendo

Junta Comercial do Distrito Federal



ser representada por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado; e

WALQUIRIA DA SILVA HENRIQUES, brasileira, maior, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade n° 353310, expedida pelo SSP/DF, inscrita no CPF sob o n° 151242661-04, neste ato podendo ser representada por seu Procurador RENATO CIRNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já acima qualificado;

Todos com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, na qualidade de únicos sócios da FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., sociedade limitada com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713, 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202129466 ("Sociedade"), têm entre si, justos e contratados, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

I - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios aprovaram por unanimidade a alteração da Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem por objeto social a prestação de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, bem como a prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, no setor público."

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Os sócios decidem, por fim, ratificar as demais Cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas pelo presente instrumento, e consolidá-lo, passando a vigorar com a redação constante abaixo:

"CONTRATO SOCIAL DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

CNPJ N.º 03.585.183/0001-42 NIRE 53202129466

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é uma Sociedade Simples Limitada, sob a denominação social de FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem sede, foro/e administração na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E/s/n, salas 704 a 707, 711 a 713 e 715 a 722, Asa Sul





CEP 70316-000, podendo, por resolução de sócios, abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional, ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem por objeto social a prestação de consultoria em comunicação e assessoria de imprensa e relações públicas, inclusive para a internet, bem como a prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, no setor público.

CLÁUSULA 42. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPITULO II **CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
FSBPAR Ltda.	97.350	R\$ 97.350,00
Adriano Warken Floriani	250	R\$ 250,00
Ana Cláudia Felizola Carvalho	50	R\$ 50,00
André Luís Ribeiro Saraiva Martins	150	R\$ 150,00
Darse Arimatéa Ferreira Lima Júnior	250	R\$ 250,00
Fernando Henrique Carneiro Teixeirense	200	R\$ 200,00
Gabriel Rezende Fialho	50	R\$ 50,00
Jaderson de Alencar	250	R\$ 250,00
Leandro Galvão Martins	200	R\$ 200,00
Leonardo Dalla Rosa	150	R\$ 150,00
Marcelo de Magalhães Ambrósio	250	R\$ 250,00
Marina Cordeiro De Mello	150	R\$ 150,00
Paulo Roberto Rossi de Oliveira	150	R\$ 150,00
Rafael Gonzalez Zarôr	50	R\$ 50,00
Rodrigo Angel Pereira Gonzalez	50	R\$ 50,00
Vagner Santos de Vargas	150	R\$ 150,00
Vanessa Sampaio Bueno	150	R\$ 150,00
Walquiria Henriques	150	R\$ 150,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos

termos do Art. 1.052 do Código Civil.

Junta Comercial do Distrito Federal



Parágrafo Segundo. As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, ou dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Nenhum sócio poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais sócios, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada com violação ao acima disposto será ineficaz perante a Sociedade.

Parágrafo Quarto. A cada quota corresponderá um voto nas Assembleias de Sócios da Sociedade e os direitos dos sócios serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Quinto. Na proporção das quotas possuídas, os sócios terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

CAPITULO III **ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA 6ª. A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio RENATO DE SALLES OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, administrador, portador da carteira de identidade de nº 1427242, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.287.111-91.

Parágrafo Primeiro. O administrador poderá receber uma remuneração, a título de "pro labore", a ser fixada em Assembleia de Sócios, que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade, ficando expressamente dispensado da prestação de caução ou fiança pelo exercício de suas funções.

Parágrafo Segundo. O administrador será responsável pela representação ativa e passiva da Sociedade, com amplos poderes de administração, observado o disposto nesta Cláusula, inclusive com as seguintes competências:

- (i) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- (ii) contratar e dispensar empregados da Sociedade;
- (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;
- negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da Sociedade, tudo em operações ligadas às finalidades sociais; e
- representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas.

Parágrafo Terceiro. A representação da Sociedade perante terceiros e em juízo será sempre exercida pelo administrador ou por um procurador especialmente constituído para esse fim, devendo os instrumentos de mandato oytorgados pela Sociedade serem assinados pelo administrador e expressamente especificar os poderes conferidos aos respectivos procuradores

Certifico registro sob o nº 1108245 em 18/10/2018 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire 53202129466 e protocolo 183336810 - 09/10/2018. Autenticação: 83E914F3962A95D9FE746268D78F9F7A445C683E. Saulo Izidorio Vieira

Junta Comercial do Distrito Federal

Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/333.681-0 e o código de segurança NuRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

A U T E N T I C A C A Q 2 /08/2019

Certifico e dou fé que la presenta contro do cumento que me foi apresentado contro su fuelo o ouignatura.

Autenticacao: RS 2,35

Proc. dados: RS 5,78

Total: RS 8,13

Selo: EDDX97840-QGX

Consulte em https://www.3.tjr'. Jus. +/sitepublico

e, com exceção daqueles com poderes da cláusula "ad judicia", terão prazo de validade determinado não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Quarto. Dependerá de autorização por escrito dos sócios representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social a prática dos seguintes atos praticados pelo Administrador:

- a) assinatura de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, e outros documentos não especificados, no valor superior à R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- b) aquisição, venda, aluguel ou oneração de quaisquer ativos, maquinário, investimentos, direitos, marcas e patentes da Sociedade; e
- c) empréstimos de quaisquer valores efetuados pela Sociedade.

Parágrafo Quinto. Os administradores poderão ser destituídos da administração da Sociedade, nos termos do Art. 1.063, § 1º, do Código Civil.

Parágrafo Sexto. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a Sociedade, os atos praticados pelos sócios, procuradores ou empregados da Sociedade, fora dos limites previstos neste Contrato Social e/ou instrumentos de mandato, ou ainda, aqueles atos que envolvam a Sociedade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social.

CLÁUSULA 72. A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 8º. As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembleia de Sócios, realizadas na forma prevista nesta Cláusula, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Assembleia de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias de Sócios serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos três meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- . (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras:
- (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido;
- designar administradores, quando for o caso, e fixar-lhe a remuneração; e (iii)
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. A convocação das Assembleias de Sócios caberá ao administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Assembleia de Sócios. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à Assemble a ou se declararem, por escrito, cientes do local, data

e hora e ordem do dia.

Junta Comercial do Distrito Federal



Parágrafo Terceiro. Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os sócios se comprometem a manter permanentemente atualizados o endereço e os dados de seus eventuais procuradores ou representantes legais.

Parágrafo Quarto. Na hipótese dos sócios indicarem mais de um procurador ou representante legal para as convocações previstas nesta cláusula, será considerada válida a comunicação efetivada na pessoa de qualquer um dos indicados.

Parágrafo Quinto. A Assembleia de Sócios será instalada, em primeira convocação, com sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital, e suas decisões devem ser aprovadas por maioria simples do capital social presente à Assembleia, nos termos do Art. 1.077 do Código Civil, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por força deste Contrato Social, exigirem expressamente um maior quorum de deliberação, e, em segunda convocação, com os sócios que comparecerem e que decidirão por maioria simples dos presentes.

Parágrafo Sexto. Compete à Assembleia de Sócios, inclusive:

- (i) autorizar a aquisição de quotas pela própria sociedade;
- autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis ou que sobre os mesmos se (ii) constituam ônus;
- autorizar a constituição de ônus sobre os valores mobiliários;
- praticar atos que impliquem em transigência, desistência, ou renúncia de direitos; (iv)
- (v) firmar compromissos e acordos;
- (vi) alterar o presente contrato social;
- realizar a incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de (vii) liquidação;
- (viii) nomear os liquidantes e julgamento de suas contas;
- deliberar sobre o planejamento e orçamento anual da sociedade;
- eleger o sócio que exercerá o direito de gestão que caberia à Sociedade nas sociedades (ix) investidas;
- designar e destituir administradores; e (x)
- (xi) requerer de recuperação de empresa.

Parágrafo Sétimo. Será necessária a aprovação de sócios que representem no mínimo: (a) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para as matérias listadas nos incisos "vi" e "vii" do Parágrafo Sexto; (b) a maioria absoluta do capital social para a matéria listada no inciso "x" e "xi" do Parágrafo Sexto; e (c) pela maioria simples dos presentes nas matérias listadas nos incisos "i", "ii", "ii", "iv", "v", "viii" e "ix" do Parágrafo Sexto.

Parágrafo Oitavo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na Assembleia serão registradas por escrito, em ata assinada por tantos sócios quantos bastem para a validade das deliberações tomadas, sendo que uma cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

Junta Comercial do Distrito Federal



CAPITULO V **EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

CLÁUSULA 9ª. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios. O lucro apurado poderá ser distribuído, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios. Os prejuízos serão acumulados para compensação futura.

Parágrafo Primeiro. Fica autorizado o levantamento de balanços e demonstrações de resultado relativo a períodos inferiores ao exercício social (balanços intercalares), objetivando a apuração do resultado do exercício em curso; podendo ocorrer a distribuição desse resultado, mediante a aprovação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo. A Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do Art. 204, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. A Administração poderá determinar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o Art. 9º da Lei n.º 9.249/95, alterada pela Lei n.º 9.430/96.

Parágrafo Quarto. O lucro líquido apurado poderá ser distribuído entre os sócios independentemente da proporção de suas respectivas participações societárias, conforme deliberado, periodicamente, em Assembleia de Sócios.

CAPÍTULO VII **EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

CLÁUSULA 10. Na hipótese de sócios representando mais da metade do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da Sociedade mediante alteração do Contrato Social nos termos do Art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. A exclusão somente poderá ser determinada em Assembleia de Sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade.

Parágrafo Terceiro. O valor das referidas quotas serão pagos em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio, nos termos do Art. 1.031, § 2º, do Código Civil.

DIRÉITO DE RETIRADA

CLÁUSULA 11. O sócio que não concordar cóm qualquer alteração deste contrato social, poderá







optar pela retirada da Sociedade, recebendo, em prazo de 90 (noventa) dias, o valor correspondente a sua quota patrimonial apurada em balanço patrimonial, levantado, no máximo, há 3 (três) meses do evento.

Parágrafo Único. O valor apurado será restituído preferencialmente com os bens com que o sócio retirante tenha integralizado o seu capital na Sociedade, a critério da administração.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 12. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios, reduzido o capital social pelo valor da quota reembolsada do sócio. 🕟

Parágrafo Segundo. Nos casos de interdição, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes podem preferir à redução do capital a aquisição das respectivas quotas, na proporção das quotas que possuírem no mesmo sistema previsto na Clausula 11

Parágrafo Terceiro. Serão pagos os haveres do sócio interditado, insolvente ou retirante, observadas as regras estabelecidas neste contrato, podendo também os sócios remanescentes preferir à redução do capital a aquisição das quotas, como acima previsto:

Parágrafo Quarto. Havendo dissolução da sociedade conjugal do sócio, serão pagos os haveres na forma prevista na Clausula 11 acima, se, na partilha dos bens, as quotas do sócio forem distribuídas aos seus ex-cônjuges, que se retirará da sociedade.

CAPÍTULO VIII TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA 13. A Sociedade poderá ser transformada em companhia ou outro tipo societário, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, salvo se maior quorum vier a ser exigido por lei.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14. O presente contrato social reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil e₄ subsidiariamente, no que for aplicável, pela Jei n.º 6.404/76.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1108245 em 18/10/2018 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire 53202129466 e protocolo 183336810 - 09/10/2018. Autenticação: 83E914F3962A95D9FE746268D78F9F7A445C683E. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/333.681-0 e o código de segurança NuRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

pág. 10/12





CLÁUSULA 15. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

	Section 16. No. No. Notice of the Notice of
Brasília, 04 de o	utubro de 2018.
FSBPAR LTDA.	FSB COMUNICAÇÃO E
1 1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.
1a-1). 1/2	
ADRIANO WARKEN FLORIANI	MARCELO DE MAGALHÃES AMBRÓSIO
ADD	1 Man Andreal
ANA LAUDIA MAIA FELIZOLA .	MARINA CORDEIRO DE MELLO
d.	
André Luís Ribeiro Saraiva Martins	PAULO ROBERTO ROSSI DE OLIVEIRA
	TAGES ROSENTO ROSSI DE OLIVEIRA .
DARSE ARIMATÉA FERREIRA LIMA JÚNIOR	X
C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	RAFAEL GONZALEZ ZARÔR .
- Herene	
FERNANDO HENRIQUE CARNEIRO TEIXERENSE	RODRIGO ANGEL PEREIRA GONZALEZ
Sold H. St.	26-St
GABRIEL REZENDE FIALHO	VAGNER SANTOS DE VARGAS
- Tanha	Vanesoa S. Bueno
JADERSON DE ALENCAR .	VANESSA SAMPAIO BUENO
- Samuel to the theretwo	Maure
LEANDRO GALVÃO MARTINS .	WALQUIRIA HEURIQUES
11/100	, ,
LEQNARBO DALLA ROSA	<u> </u>
	N.Y
Testemunhas:	1)1
1 hlate Co - 10	26- 21- 216-02-
1. Steple Ferngold Nome: Hylla Verygold	2. Gamara D. Virfasa Nome: Samara Penanta vurtosa
CPF/MF: 116. 355.861-83	CPF/MF: 162.503.167-72

10



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1108245 em 18/10/2018 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire

53202129466 e protocolo 183336810 - 09/10/2018. Autenticação: 83E914F3962A95D9FE746268D78F9F7A445C683E. Saulo Izidorio Vieira Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/333.681-0 e o código de segurança NuRa
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

pág. 11/12



AEB64292 OB9607 THE ADDIANO INARKEN FLORIANI ACCITIVICO NOTARIAL PRIO de 13 neiro; 15/10/2018 LEANTO E DE MARIO GORIS DE MARIO E DE MARIO	TARECONNECO POR SENELHANCA 24-05 DE NOTAS - JOSE NARIO POR SENELHANCA 24-05 DE NOTAS - JOSE NARIO POR SENELHANCA 24-05 DE NOTAS D	The second of th
RIO de Janeiro, 15/10/018. LEANDRO 6044S-88 NESOUTA AEB64294 CONSTITUTE EN https://www.lipinide.br/sitepublico AEB642 ACB657798-10L CONSTITUTE EN https://www.lipinide.br/sitepublico AEB642 ACB657798-10L CONSTITUTE EN https://www.lipinide.br/sitepublico AEB642 ACB65730-101-17,614 ACB6730-101-17,614 ACB65730-101-17,614 ACB6730-101-17,614 ACB6730-17,114 ACB6730-17,114 ACB6730-17,114 ACB6730-17,114 ACB6730-17,114 ACB6730-17,114 ACB	AEBOANO SE RECONHECO POR SERCIJANCA 240 OF DA NOTAS JUSE MARTO JUSE MARTO DA NOTAS JUSE MARTO DE NOTAS JUSE MARTO DE NOTAS JUSE MARTO DE NOTAS JUSE MARTO POR SERCIMANCA 240 OF DA NOTAS JUSE MARTO POR SERCIMANCA 240 OF DE NOTAS JUST DE NOTAS	ON THE PROPERTY OF THE PARTY OF
OK a majer - creative tief ins brisitedubited	TOOP FIRM A DESIRED TO PROPERTY OF THE PROPERT)

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1108245 em 18/10/2018 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire
53202129466 e protocolo 183336810 - 09/10/2018. Autenticação: 83E914F3962A95D9FE746268D78F9F7A445C683E. Saulo Izidorio Vieira Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/333.681-0 e o código de segurança NuRa
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

pág. 12/12

24° OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

Certifico e dou fé que a presente colle de reproducted nel do R. documento que me foi apresenta de participa de la compensa del compensa de la compensa del compensa de la compensa del compensa de la compensa de la compensa de la compensa de la compensa del compensa de la compensa de la compensa de la compensa del compensa del compensa de la compensa del co

d	,
2	
3	
١	
٩	
σ	

ı			A	۳.	
١	£		4	7.	B
ı	Ø	W	9	1	1
L	4	٧.	9	12	10
r	ď.	.5	ä	'nΥ	Ž,
	83		43	312	

1 - F

Nº DE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202120466

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

2062

N° de Matrícula do Agen Auxiliar do Comércio

Nº D

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal



JCDF - SEDE 2 3 MAI 2013

00202120400	2002	R .
		_ 90/E
EQUERIMENTO		
		 the second secon

FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA Nome:

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

Nº FCN/REMP
DF2201900042976

CÓDIGO CÓDIGO DO DO ATO VIAS QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS 021 206

PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

BRASILIA Local

SIM

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Telefone de Contato: (61)35

BRELAR Nome: DIEGO Assinatura:

28 Majo 2019

Responsável

Data

DECISÃO COLEGIADA	
	Processo em Ordem
	À decisão

	Marine 1990	
W. 7		
	 ·	

Data Responsável

- 6	Need Vi
	Responsáve

Data

DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deforido. Publique-se e arquive-se.

2º Exigência

3º Exigência \square

* Exigência
- (a de '

Processo indeferido. Publique-se.

Data

	(0.08)
<u>ط</u> .	Q.14 96 03
	D

DECISÃO COLEGIADA Processo em exigê

NÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Processo indeferide

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1283840 EM 19/06/2019 DA EMPRESA: 5320212946-6. S COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Protocolo: 19/096.342-5 EM 23/05/2019 Data

. .

jal Vogal

No declaração de autinticidade da prituração a arquirar.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1283840 em 19/06/2019 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire 53202129466 e protocolo 190963425 - 23/05/2019. Autenticação: DF297D944B8A127815D189A76BBC65EE5BAD664. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/096.342-5 e o código de segurança TrYD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.



fsbcomunicação

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

CNPJ nº 03.585.183/0001-42 NIRE nº 53202129466

Aos 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.585.183/0001-42, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713 e 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, ("Sociedade") com fundamento no artigo 1.072 de Código Civil Brasileiro, reuniram-se os sócios da Sociedade, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para tratar da seguinte ordem do dia.

CONVOCAÇÃO:

Com fundamento no artigo 1.072 de Código Civil Brasileiro, bem como www.fsb.com.br convocações feitas pelo Administrador da Sociedade em Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação em anexo (Anexo I).

PRESENÇA E MESA:

Presente a sócia, FSBPAR LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.562.492/0001-13, com sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 547, Salas 301 a 305, 307 a 311 e 722, Ipanema, CEP 22.410-900, representada neste ato por seu administrador, RENATO CIRNE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Rua Visconde de Pirajá, nº 547, 3º andar, Ipanema, CEP 22.410-900, portador do documento de identidade nº 128.573, expedido pelo OAB-RJ, inscrito no CPF sob o nº 087.768.697-17, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, elegeu para presidir esta Assembleia, assumindo a Presidência dos trabalhos a Sra. LOUISE DA COSTA LIMA, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 166.781, expedido

RIO DE JANEIRO IPANEMA Rua Visconde de Pirajá, 547

3° andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206.5050 fax 55 21 3206,5053

CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PALILO Rua Pedroso Alvarenga, 900, 4°. 6°, 7°, 8° e 11° andares Itaim Bibi CEP 04531-003 tol/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A sala 704 Ed. Business Center Par CEP 70322-915 tel 55 61 3323.1072 fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE Rua Fernandes Tourinho, 147 conj. 1101/1102/1104 Savassi CEP 30112-000 tel 55 31 3228.1000 fax 55 31 3228.1001

CAMPINAS Av. José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55 19 3751.3600

Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1283840 em 19/06/2019 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire 53202129466 e protocolo 190963425 - 23/05/2019. Autenticação: DF297D944B8A127815D189A76BBC65EE5BAD664. Saulo Izidorio Vieira Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/096.342-5 e o código de segurança TrYD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.



fsbcomunicação

pelo OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 116.143.977-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3° andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, os quais convidaram a mim, LEONARDO CAIAFFO FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 163.815 e inscrito no CPF sob o nº 055.416.587-21, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde Pirajá, nº 547, 3° andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, para secretariá-la, o que aceitei.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar acerca das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (iii) Reeleição do administrador da sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES:

- (i) A sócia representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, APROVOU, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações contábeis financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:
- (ii) A sócia representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, APROVOU, sem ressalvas, os valores destinados ao pagamento de pró-labore e distribuição de lucros, conforme proposta apresentada pela Administração da Sociedade, com relação aos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e
- (iii) A sócia representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade, REELEGEU para o cargo de administrador da Sociedade, o Sr. RENATO DE SALLES OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade de nº 1427242, inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713 e 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, até 30 de abril de 2021.

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

Rua Visconde de Pirajá, 547 3° andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206,5050 fax 55 21 3206,5053

Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO Rua Pedroso Alvarenga, 900, 4°. 6°, 7°, 8° e 11° andares Itaim Bibi CEP 04531-003 teVfax 55 11 3165,9596

BRASILIA SHS Quadra 6, bloco E-coni, A. sala 704 Ed. Business Center Par CEP 70322-915 tel 55 61 3323.1072 fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE Rua Fernandes Tourinho, 147 conj. 1101/1102/1104 Savassi CEP 30112-000 tel 55 31 3228.1000 fax 55 31 3228,1001

Av. José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55 19 3751.3600









Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1283840 em 19/06/2019 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire 53202129466 e protocolo 190963425 - 23/05/2019. Autenticação: DF297D944B8A127815D189A76BBC65EE5BAD664. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/096.342-5 e o código de segurança TrYD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.



fsbcomunicação

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos sócios presentes, pelo SECRETÁRIO e pela PRESIDENTE.

Brasília, 30 de abril de 2019.

ASSINATURAS

Louise da Costa Lima

Presidente

Leonardo Caiaffo Ferreira

Secretário

FSBPAR LTDA.

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Run Visconde de Pirnja, 54 3° andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206.5050 fax 55 21 3206.5053

CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217,6500

SÃO PAULO Rua Pedroso Alvarenga, 900, 4°, 6°, 7°, 8° e 11° andares Ilaim Bibi CEP 04531-003 tel/fax 55 11 3165.9596

BRASILIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A. sala 704 Ed. Business Center Par CEP 70322-915 tel 55 61 3323 1072 fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE Rua Femandes Tourinho, 147 conj. 1101/1102/1104 Savassi CEP 30112-000 tel 55 31 3228.1000 fax 55 31 3228,1001

CAMPINAS Av. José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55 19 3751.3600

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1283840 em 19/06/2019 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire 53202129466 e protocolo 190963425 - 23/05/2019. Autenticação: DF297D944B8A127815D189A76BBC65EE5BAD664. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/096.342-5 e o código de segurança TrYD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.585.183/0001-42, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713 e 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, neste ato representada pelo Sr. Renato de Salles Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1427242, expedida pelo SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, sem número, Conjunto A, sala 714 à 722, Asa Sul, CEP 70316-000.

OUTORGADOS: Drs. Luiz Fernando Sachet, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 18.429 expedida em 01/12/2008 e no CPF sob o nº 004.726.099-80, Guilherme Silva Roman, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 18.400 expedida em 13/08/2003 e no CPF sob o nº 005.856.599-07, César Romero Borges de Barros, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 20.789 expedida em 01/08/2009 e no CPF sob o nº032.010.849-05, Mario de Castro Marchiori, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 17.452 e no expedida em 15/03/2003 CPF sob o nº 270.548.338-13, Alex Cypriano Vallim, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n º158.762 expedida em 16/08/2009 e no CPF n°057.088.887-50, André Eduardo Dantas, brasileiro, separado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 167.163 expedida em 05/01/2006 e no CPF sob o nº 114.748.808.86, Bárbara Vivi Wolff, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 15.160 expedida em 01/02/2009 e no CPF sob o nº 021.246.189-38, César Tadeu Dias Junior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado inscrito na OAB/SC n° 25.674-B emitida em 07/07/2010 e no CPF sob o n° 956.297.420-00, Geraldo Vinicius dos Santos, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 20.655 expedida em 09/06/2010, OAB/AM sob o n°823-A e no CPF sob o n°037.534.269-97, João Gustavo Specialski Silveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC nº 26.947 expedida em 17/11/2008 e no CPF sob o nº 007.151.839-82, João Henrique Ballstaedt Gasparino da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC nº 32.944 expedida em 16/03/2012 e no CPF sob o nº 064.590.749-92, Luiz Flávio Silva Bastos, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o n °31.173 expedida em 15/04/2011 e inscrito no CPF sob o nº 056.576.079-37, Maira Bastos Schlemper Medeiros, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, advogada inscrita na OAB/SC sob o n. 10.333 expedida em 15/03/2003 e CPF n.º 912.067.909-20; Romerito Greschuk Moser, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado inscrito na OAB/SC sob o n°29.301 e no CPF sob o n°036.431.389-70; Alberto Itiro Igami, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 8.536-B, expedida em 01/02/2009 e inscrito no CPF sob o nº 450.304.569-53; Alexandre Góes Ulysséa dos Santos, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SC 39.013, portador da carteira de identidade nº 5.700.959, expedida pela SSP/SC, e inscrito junto ao CPF sob o nº 079.640.319-88, Alfredo Zanotto Filho, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, devidamente inscrito no CPF sob o nº 061.212.529-79 e com RG n°5040 824 expedida em 26/12/2011, Amira Mohamad Hajar, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SC sob o n. 44.663 expedida em 09/03/2016, portadora da carteira de identidade nº 47.743.907-X expedida pela SSP/SP em 21/01/2010, e inscrita junto ao CPF sob o nº 060.205.609-88, Anderson Moura de Souza Lemos, brasileiro, solteiro, estagiario, portador da carteira de identidade nº 20.898.469-0, expedida pelo Detran RJ - DIC em 03/10/2007 e inscrito junto ao CPF sob o nº 119.160.717-83; André Felipe de Paula Andrade, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP 398.380, portador da carteira de identidade n.º 30.536.758-4 expedida pela SSP em 06/09/2011, e inscrito junto ao CPF sob o nº 424.126.748-33, Andreza Köenig Borges, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da cédula de identidade RG nº 4.761.432-SESP/SC, emitida aos 02/08/2011, onde consta o CPF/MF sob nº 045.081.709-19, Beatriz Mendonça de Souza, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade n.º 22982020-4 expedidda pelo Detran/RJ em 23/12/2015 e inscrito junto ao CPF sob o nº162.795.627-19; Bruno José Barbosa Guilhon, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC nº 25.551 emitida em 17/07/2008 e no CPF sob o nº 027.308.799-19, Bruno Ribeiro de Oliveira,









Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1283840 em 19/06/2019 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire

53202129466 e protocolo 190963425 - 23/05/2019. Autenticação: DF297D944B8A127815D189A76BBC65EE5BAD664. Saulo Izidorio Vieira
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/096.342-5 e o código de segurança TrYD

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SOMO VIENA

ág. 5/9



brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC sob o n. 44.674 expedida em 29/03/2016, portador da carteira de identidade nº 5180650 expedida pela SSP/SC em 17/01/2011, e inscrito junto ao CPF sob o nº 080.546.469-76, Cauê Machado Oliveira Brasil, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SC sob o n°45.905, portador da carteira de identidade n.º 1080618737, expedida pelo SSP/RS em 05/02/2007, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 016.195.120-17; Clajiton Valter Corrêa, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC sob o nº40.726 emitida em 12.12.2014, inscrito no CPF sob o nº 051.842.049-38, Diana Matos Aguiar, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC 36.561 expedida em 13/05/2013 e no CPF sob o nº 004.595.239-61, Diego Bacelar Liparizi, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o n°33.397 expedida em 23/11/2010 e no CPF n° 726.863.081-68, Diogo Souza Peres, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade n.º 217267120 expedida pela DIC/RJ em 12/12/2008, e inscrito junto ao CPF sob o nº 107.943.567-02, Eduardo Sabino, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SC sob o n°38.529 emitida em 06/02/2014, portador da carteira de identidade n.º 4.352.230 expedida pela SSP/SC em 11/02/2005, e inscrito junto ao CPF sob o nº 075.244.319-45; Fabiano Régis Abreu Júnior, brasileiro, solteiro, estagiano, portador da carteira de identidade n.º 5371424 expedida pela SSP/SC em 27/02/2012, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 092.932.709-86, Felipe Gerlach Martins Gislon, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade n.º 5.289.431 expedida pela SSP e inscrito junto ao CPF sob o n.º 058.502.869-93; Felipe Molina Costa, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade n.º 491057398 expedida pela SSP/SP em 10/06/2013, e inscrito junto ao CPF sob o nº 403.573.348-25, Fernanda Maria Flores, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade n.º 493276543 expedida pela SSP/SP em 29/12/2010, e inscrita junto ao CPF sob o nº 395.883.688-71, Gabriela Bento, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 6.026.357-SSP/SC, expedida aos 18/07/2007 onde consta o CPF/MF nº 078.469.929-10; Hayzer Gonçalves Nunes Júnior, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade n.º 223973165 expedida pela DIC/RJ em 10/10/2012, e inscrito junto ao CPF sob o nº 128.730.087-17, Jhonem Araújo Pereira, brasileiro, solleiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o n.º 33.937, expedida em 18/07/12, e no CPF sob o n.º 054.933.749-10; Lais Tavares dos Santos Andrade, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/SC sob o n. 49.731, portadora da carteira de identidade nº 7.793.699 expedida pela IGP/SC em 23/11/2016, e inscrita junto ao CPF sob o nº 378.433.678-70, Leandro Rodrigues Fernandez, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP n°340.450 expedida em 09/10/2013, e inscrito junto ao CPF sob o nº 319.364.118-90; Leonardo Amancio do Couto, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade n.º 27.584.257-3, expedida pela DIC/RJ em 04/09/2014, e inscrito junto ao CPF sob o nº 16489078732, Leonardo Melo de Rosa, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ nº173.296 expedida em 13/04/2012, portador da cédula de identidade RG nº 21.620.957-7, onde consta o CPF/MF sob nº 117.106.067-03, Leonardo Gomes Travi, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RS nº 67.018 expedida em 15/05/2009, portador da célula de identidade RG nº 1062184575, onde consta o CPF/MF sob nº 982.907.380-72, Lorena Ger Bessa da Silva, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade nº 21.406.701-9 expedida pelo DETRAN inscrito junto ao CPF sob o nº 143.758.687.24, Luana Cristina Lopes, brasileira, solteira, estagiária, portador da carteira de identidade n.º 275925444 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/03/2012 e inscrito junto ao CPF sob o nº 149.684.787-39; Lucas Glaciano da Silva, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade n.º 221788565 expedida pela DIC/RJ em 16/07/2010 e inscrito junto ao CPF sob o nº120.485.877-20; Lucas Souza Amaya, brasileiro, Solteiro, Estagiário, portador da carteira de identidade n° 39324311-4, expedida pela SSP em 18/06/2015, e inscrito junto ao CPF sob o n° 44879551813; Lucas Stocco Ricardo, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade nº 46.389.973-8 expedida pela SSP/SP em 03/06/2016 e inscrito junto ao CPF sob o nº 433.556.148-23, Luiz Henrique da Silva Oliveira, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade nº 41.014.988-3 expedida pela SSP/SP e inscrito junto ao CPF sob o nº 394.846.358-14; Manoela Soares de Araújo, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SC sob o nº 38.532, portadora da carteira de identidade nº 5.100.204 expedida pela SSP/SC em 02/10/2001, e inscrita junto ao CPF sob o nº 007.976.609-92, Marcos da Silva Andrade, brasileiro, solteiro, estagiario, portador da carteira de





Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1283840 em 19/06/2019 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire
53202129466 e protocolo 190963425 - 23/05/2019. Autenticação: DF297D944B8A127815D189A76BBC65EE5BAD664. Saulo Izidorio Vieira Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/096.342-5 e o código de segurança TrYD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.







identidade de n°35.715.542-7 expedida pela SSP/SP em 08/10/2012, e inscrito ao CPF sob n.º 349.535.348-83, Mariana Kapps Coutinho, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ n°177.231 emitida em 14/11/2012, portadora da cédula de identidade RG nº 11828802-6, onde consta o CPF/MF sob nº 124.585.797-52, Matheus Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, estagiário, portador da carteira de identidade n.º 277684940 expedida pela DIC/RJ em 19/06/2013 e inscrito junto ao CPF sob o nº149.211.337-94; Mirella de Castro Nanni, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 224.456 expedida em 11/08/2004 e no CPF/MF sob o nº 288.213.538-69, Moane Pinheiro Santos, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da carteira de identidade nº 5428888 expedida pelo SPTC/GO em 06/02/2007, e inscrito junto ao CPF sob o nº 040.408.741-88, Otavio Henrique dos Santos Conceição, brasileiro, solteiro, estagiário , portador da carteira de identidade nº39.458.471-5 expedida pela SSP e inscrito junto ao CPF sob o nº419.161.628-51; Paulo Pereira Carvalho Junior, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade nº 237609090, expedida pelo Detran/RJ em 29/09/2008 e inscrito junto ao CPF sob o nº 130.709.707-37; Renata Lemos de Souza, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP n° 333.852, portadora da carteira de identidade n.º 25762595-4 expedida pela SSP/RJ em 14/10/2009 e inscrita no CPF sob o nº 007.840.060-08, Ricardo Freitas Correa, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 44.321, portador da carteira de identidade n.º 4050749 expedida pela SESP/SC em 26/01/2011 e inscrito no CPF sob o nº 058.075.709-95, Rodolpho Nunes Recalchi, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 48.385.076-7 expedida pela SSP/SP em 05/11/2012 e inscrito junto ao CPF sob o nº 377.022.438-80, Rodrigo Batista Santos, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 333.535, registrado no CPF sob o nº 311.513.508-42, Sara Spigariol, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade nº 5898241 expedida pela SSP/SC em 24/0/7/2006 e inscrita no CPF sob o nº 090.519.639-20; Stephan Reltz, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC n°32.432 expedida em 10/02/2012 e o CPF sob o nº 225.227.678-95, Thamyris Quadros de Assis, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade nº25.736.672-4 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito junto ao CPF sob o nº;136.371.757-03, Thlanne Silva Silveira, brasileira, solleira, advogada inscrita na OAB/AM sob o nº 8.532 expedida em 12/12/2012 e no CPF sob o nº 014.337.051-09 e Ysabela Yara Silva Freitas, brasileira, solteira, estagiária, portadora da carteira de identidade n.º 47.847.643-7 expedida pela SSP/SP em 15/04/2015, e inscrita junto ao CPF sob o n.º 413.046.348-92, todos vinculados à sociedade GASPARINO, SACHET, ROMAN, BARROS E MARCHIORI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, conforme disposto no § 3º, do artigo 15, da Lei 8.906/94 - Estatuto da OAB, inscrita na OAB/SC sob registro nº 953/04 e no CNPJ nº07.097.039.0001/18, todos com endereço profissional Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 183, bloco B, 6º andar, salas 609 a 613, Ceisa Center, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88015-100;

PODERES: "da cláusula ad judicia e extra, para o foro em geral, independente de ordem de nomeação art. 672 do código civil, podendo atuar em conjunto ou isoladamente em qualquer juízo, comarca ou instância, propor ou contestar, assim como acompanhar em todos os seus termos, atos e fases, toda e qualquer ação, processo, procedimento ou feito judicial ou administrativo, de natureza cível, tributária, previdenciária, fiscal ou administrativa, em que seja parte ou por qualquer forma interessada, dispondo dos poderes para tomar medidas administrativas em qualquer foro ou instância, nos niveis Federal, Estadual, Municipal e ainda, requerer certidão negativa de débito - CND, atuar junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como suas procuradorias, podendo para tanto obter informações protegidas por sigilo fiscal da outorgante com poderes amplos e gerais e irrestritos em atenção ao inciso II, alínea c, do mesmo artigo; podendo ainda junto efetuar cadastramento/inscrição, alteração, requerer, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, atender a notificações, intimações e MPF, fazer provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, solicitar cópia de procedimentos administrativos, solicitar cálculos de encargos de tributos e contribuições em atraso, bem como, retificação de DARF (REDARF), retificação de GPS - Guia da Previdência Social, retificação de GFIP, protocolar pedido de revisão de débitos inscritos na divida ativa PJ, assinar Documento Básico de entrada do CNPJ (DBE), requerer e assinar documento de abertura/alteração/baixa, recepcionar documentos, protocolar processo e impugnação de processos, assinar AIDF - Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, requerer





Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1283840 em 19/06/2019 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire 53202129466 e protocolo 190963425 - 23/05/2019. Autenticação: DF297D944B8A127815D189A76BBC65EE5BAD664. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/096.342-5 e o código de segurança TrYD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.



alteração de PED – Pedido de Processo Eletrônico de Dados, Declarações de Regularidade Fiscal, requerer documentos e informações sobre processos e similares (pedido de vista), além de atuação nas Secretarias da Fazenda estaduais e municipais, Juntas Comerciais, Delegacias Regionais do Trabalho, Procuradorias do Trabalho, bem como as Procuradorias Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, CADIN, Caixa Econômica Federal – CEF, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto requerer, assinar e promover tudo o que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento deste instrumento.

O presente mandato será válido até 17 de janeiro de 2020, podendo ser revogado a qualquer momento pela OUTORGANTE.

São Paulo, 17 de janeiro de 20 9.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

AG 1928B2
OFFICE OF SERVICE NOTARIAL

PRESIDENT TO SERVICE NOTARIAL

AG 1928B2
OFFICE OFFICE







Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1283840 em 19/06/2019 da Empresa FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA, Nire 53202129466 e protocolo 190963425 - 23/05/2019. Autenticação: DF297D944B8A127815D189A76BBC65EE5BAD664. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/096.342-5 e o código de segurança TrYD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

had belanding

pág. 8/9



Certif co e dou fé que a presenta con SERV 68 20 YANTO docu nento que me foi apresentado do sendo compositivo de sendo de mento que me foi apresentado do sendo compositivo de sendo de







DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE (IN 60/2019 - DREI)

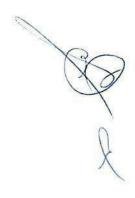
Eu DIEGO BACELAR LIPARIZI, com inscrição ativa na(o) OAB/DF sob o nº 33.397, expedida em 23/11/2010, inscrito no CPF nº 726.863.081-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração - 4 folhas

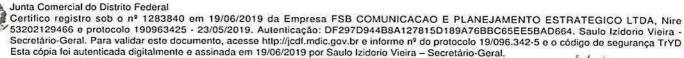
Data: 17/ JUNHO 12019

Assinatura:









Adri Adria 1

pág. 9/9





Certifico e dou fé/que a presel documento que ne foi apresel Autenticacao: Rs 2,35 proc. dados: R\$ 8,13 Total: R\$ 8,13

AUTENTIC

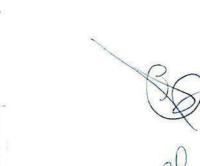
CAO 22/08/2019
Color SERVICO (NOTORIAL
COLOR TRANSPOSSIBLE MESQUITA
TRADElla Substituto
Tradella Substituto Tabellão Substituto Matricula nº 94/18241

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089507AG438272 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

Selo: EDDX97854-WPN

Consulte em https://www3.tjtj.jus-br/sitepublico













Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

03.585.183/0001-42

Razão Social:

FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

05/02/2020

FGTS

Validade:

06/09/2019

Trabalhista

Validade:

07/02/2020

(http://www.tst.jus.br/certidao)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

10/11/2019

Receita Municipal

(Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2020



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2019 18:35

CPF: 635.287.111-91 Nome: RENATO DE SALLES OLIVEIRA

Ass: _

1 de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.585.183/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 06/01/2000			
NOME EMPRESARIAL FSB COMUNICACAO E I	PLANEJAMENTO ESTRATEG	ICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 70.20-4-00 - Atividades o	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL de consultoria em gestão em	presarial, exceto consu	ultoria técnica espe	ecífica	
código e descrição das ati 74.90-1-99 - Outras ativid	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIA dades profissionais, científic	s as e técnicas não espe	cificadas anteriorn	nente	
código E descrição da Nati 206-2 - Sociedade Empr e					
GRADOURO SHS QUADRA 6		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ A BLOCO E SALA 704 A 707 SALA 711 A 713 SALA 715 A 722		
CEP 70.316-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	
ENDEREÇO ELETRÓNICO JURIDICO@FSB.COM.B			TELEFONE (21) 3206-5050		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)	780 200 X - 780 - 1			
				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2001	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					
	RAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2019 às 11:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







26/08/2019 Agenci@Net - DIF

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.505.070/001-62

CPF/CNPJ 03.585.183/0001-42

DataConcessão 06/12/2012

Denominação social FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

111-93211/47

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento

no ISS

30/04/2012

Regime de Tributação do ICMS

APURAÇÃO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento

no ICMS

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ISS M7319-0/99-00

Data de Início de Atividade - ISS 30/04/2012

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXX

Endereço SHS QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO E SALAS 708 A 714

CEP 70.316-000

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 26/08/2019

Este documento foi emitido no dia 26/08/2019 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:38:35 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/02/2020.

Código de controle da certidão: 69AF.202B.20C7.E5C6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.











DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº

: 206-00.987.655/2019

NOME ENDEREÇO : FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA : SHSQUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO E SALAS 708 A 714

CIDADE

: ASA SUL

CPF CNPJ

: 03.585.183/0001-42 : 0750507000162 - ATIVA

CF/DF

DOMESTICAL BUSINESS SERVICES

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE_____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de Outubro de 2019.

Brasília, 09 de Julho de 2019.

Certidão emitida via internet às 18:15:12 e deve ser validada no endereço www.fazenda,df.gov.br

4







DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 206-00.987.649/2019

NOME : FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA ENDEREÇO : SHSQUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO E SALAS 708 A 714

CIDADE : ASA SUL

CPF

CNPJ : 03.585.183/0001-42 CF/DF : 0750507000162 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE_____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de Outubro de 2019.

Brasília, 09 de Julho de 2019.

Certidão emitida via internet às 18:13:49 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

S





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.585.183/0001-42

Razão Social: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Endereço: QD SHS QUADRA 6 06 CJ A BL E SL 714 / ASA SUL / BRASILIA / DF /

70316-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2019 a 06/09/2019

Certificação Número: 2019080802042364109760

Informação obtida em 21/08/2019 12:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.585.183/0001-42

Certidão nº: 180770153/2019

Expedição: 21/08/2019, às 13:00:09

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. ("FSB"), inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida à SHS Quadra 06, conjunto A, bloco E S/N, sala 708 a 714, Brasília/DF, CEP:70322-915 ("FSB") presta os serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 042.408.733/0001-48, com sede na rua Afonso Cavalcanti, Nº 455, 15° andar, sala 1553, Cidade Nova, CEP 20211-901, por meio do Contrato CVL 010006/2016, com prazo de vigência de 15 meses, a contar de 08/03/2019 até 07/06/2020.

Atestamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência, melhorando a imagem da PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO junto aos diversos segmentos da sociedade e desenvolvendo ações para diversos públicos-alvo tais como, imprensa, congressistas, empresários, academia e parceiros governamentais. Segue abaixo a lista completa de serviços prestados:

- Design
- Criação e produção de ícone
- Adaptação ou replicação de tela
- Guia de Estilo
- Apresentação
- Roteirização de apresentação
- Diagramação e Animação
- Planejamento Estratégico
- Mapeamento de Presença Digital
- Diagnóstico e matriz estratégica
- Diagnóstico de TI
- Diagnóstico de Conteúdo

2 gl



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA

- Planejamento de Conteúdo
- Diagnóstico e saúde digital da marca
- Planejamento Tático
- Arquitetura de Site/Portal 0
- Criação/Adequação de leiaute de site/portal a partir da Identidade Digital de Governo 0
- Projeto Editorial 0
- Escopo Funcional de Módulo
- Escopo Funcional de Site/Portal 0
- Escopo Técnico de TI 0
- Desenvolvimento de Estudo de Usabilidade
- Métricas e Avaliações
- Relatório semanal de análise de site/portal
- Relatório semanal "Relatar Erros" 0
- Conteúdo
- Atualização de página principal do site/portal
- Pauta 0
- Edição de texto de língua estrangeira (Inglês/Espanhol)
- Elaboração de texto de língua estrangeira (Inglês/Espanhol)
- Elaboração de texto em língua portuguesa 0
- Edição de texto em língua portuguesa 0
- Publicação de Conteúdo
- Pesquisa Iconográfica 0
- Desenvolvimento de manuais orientadores 0
- Banco de dados
- Peças Digitais
- Infográfico
- E-mail marketing
- Banner
- Adaptação de Banner













PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA

- Tecnologia
- o Deploy
- o Ponto por Função PLONE
- Vídeo
- o Vídeo Reportagem
- Vídeo Depoimento
- Vídeo Animação
- Vídeo Colagem
- Vídeo Premium
- o Reedição de Vídeo
- o Transcrição de vídeo
- Legendagem de vídeo
- o Corte de vídeo
- Criação de vinheta
- Troca de Vinheta
- Áudio
- Podcast
- Reedição de áudio
- Fotografia
- o Fotografia Still
- Redes Sociais
- Conteúdo para Redes Sociais
- Moderação em Redes Sociais
- Monitoramento
- o Monitoramento Online



of







- Atendimento
- o Atendimento de Demandas

Brasília, 24/07/2019

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO

Daniel Pereira

Subsecretário de Comunicação Governamental

Telefone: (21) 2976-1190

E-mail: ascomprefeiturarj@gmail.com









Ministério do Esporte Assessoria de Comunicação Social

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida à SHS Quadra 06, conjunto A, bloco E S/N, sala 704, CEP:70322-915 ("FSB") presta os serviços de consultoria, planejamento estratégico e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas no Brasil e no exterior, para o MINISTÉRIO DO ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.973.091/0001-77, com sede SIG Quadra 04, Ed. Capital Financial Center, Bloco C, sala 310, Brasília/DF, desde 2010, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação para realização de assessoria em planejamento estratégico de comunicação. O contrato está vigente podendo ser renovado.

Ao longo desse período comprovamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência melhorando a imagem do MINISTÉRIO DO ESPORTE junto aos diversos segmentos da sociedade e desenvolvendo ações para diversos públicos-alvo, conforme detalhamento das seguintes atividades, voltadas para o meio digital:

Design

- o Criação e Produção de ícone
- o Adaptação ou replicação de tela
- o Elemento gráfico para propriedade digital

Apresentação

- Roteirização de apresentação
- Diagramação de apresentação

• Planejamento Estratégico

- o Mapeamento de Presença Digital
- Diagnóstico e Matriz Estratégica

· Planejamento Tático

- o Arquitetura de Propriedade Digital
- o Criação/Adequação de Leiaute de Propriedade Digital
- o Projeto Editorial
- Plano de Tagueamento de Propriedade Digital

Métricas e Avaliações

- o Relatórios de Análise de Propriedade Digital
- o Relatório "Relatar Erros"
- Relatório de Business Inteligence (BI) de Propriedade Digital (Sítio/Portal e Blog)
- Relatório de Análise de Ação de Comunicação em Propriedade Digital e suas respectivas redes
- Relatório Estratégico Gerencial de Monitoramento
- Relatório Gerencial consolidado de Propriedade Digital

3



Conteúdo

- o Montagem e criação de capa/pagina de sitio/portal
- o Atualização de página principal do sítio/portal
- o Pauta
- o Edição de Texto de Língua Estrangeira
- o Elaboração de Texto em Língua Estrangeira
- o Edição de Texto em Língua Portuguesa
- o Elaboração de Texto em Língua Portuguesa

Peças Digitais

- o Infográfico
- o Banner
- o Adaptação de banner

Vídeo

- o Transmissão ao vivo para ambiente digital
- Criação de vinheta

Redes Sociais

- o Conteúdo para redes sociais
- Moderação em redes sociais

• Manuais

- o Elaboração de Manual Visual (Guia de Estilo)
- o Diagramação de Manual

Atendimento

- o Atendimento de Demandas
- Atendimento Técnico

Brasília, 02 de agosto de 2018.

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Roberto Constante Filho

Chefe da Assessoria de Comunicação Social E-mail: roberto.constante@esporte.gov.br

(61) 3217.1875

3

M





MINISTÉRIO DO TURISMO

Assessoria de Comunicação Social

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida à SHS Quadra 06, conjunto A, bloco E S/N, salas 708 a 714, Brasília/DF, CEP:70.322-915 ("FSB") presta os serviços de consultoria, análise, planejamento estratégico, assessoria de comunicação e de relações públicas para o MINISTÉRIO DO TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o n°05.457.283/0002-08, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília/DF, CEP: 70.065-900, desde 2006, por meio do Contrato Administrativo nº 11/2011. E desde 2017, por meio do Contrato Administrativo nº 03/2017, após nova licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação integrada, para prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico, assessoria de imprensa, relações públicas, produção de conteúdo multimídia. O contrato está vigente até 12 de abril de 2019, podendo ser renovado.

Ao longo desse período comprovamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência melhorando a imagem do MINISTÉRIO DO TURISMO junto aos diversos segmentos da sociedade e desenvolvendo ações para diversos públicos-alvo tais como, imprensa, congressistas, empresários, academia e parceiros governamentais, conforme detalhamento das seguintes atividades:

Estratégia de comunicação

- Gerenciamento
- Coordenação de Demandas;

Planejamento de comunicação

- Plano de ações de comunicação
- Benchmarking
- Avaliação de percepção de imagem
- Mapa de influenciadores
- Comunicação Interna Plano de Ação
- Newsletter para servidores
- Jornal Mural
- E-mail marketing

Assessoria de Imprensa

- Atendimento à imprensa nacional, regional e internacional
- o Entrevistas Coletivas
- Organização de entrevistas coletivas em ambiente digital
- o Media Training
- Workshops/seminários para jornalistas
- Planejamento de Press Trip
- Acompanhamento de Press Trip

Inteligência de mídia - Monitoramento e Análise

- Análise de jornais, revistas e portais de notícias
- Auditoria de imagem





- Clipping nacional jornais, revistas e portais de notícias
- Clipping internacional jornais, revistas e portais de noticias 0
- 0 Clipping nacional - TV
- o Clipping nacional rádio
- Monitoramento de conteúdo nas redes sociais

Produção de Conteúdos Multimídia

- Elaboração de texto em língua portuguesa
- Fotografia
- Reportagem em Video 0
- Videodepoimento
- Podcast
- Projeto editorial
- Conteúdo para apresentação
- Planejamento para produção de conteúdo institucional no ambiente online 0
- Diagnóstico do conteúdo publicado sobre o MTur no ambiente online 0
- Produção de conteúdo para ambiente online 0
- Moderação de conteúdo publicado no ambiente online

Gerenciamento de crise

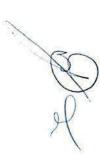
- Gerenciamento regional
- Gerenciamento nacional

Design

- Projeto gráfico
- Diagramação/editoração de publicações impressas
- Diagramação de apresentações eletrônicas
- o Infográficos estáticos e/ou impressos
- Infográfico dinâmico
- Modelo de relatórios eletrônicos (templates)
- Peças gráficas (impressas ou em HTML)
- Card estático
- Peças animadas
- Video motion
- E-mail marketing e newsletter
- PDF Interativo
- o Ilustrações

Em atenção ao item 10.2.3, alinea "a2", atestamos que a FSB presta serviços abaixo com as seguintes quantidades:

- Atendimento, articulação, produção e envio de resposta a demandas de veículos de comunicação: 2 profissionais Master com apresentação de relatórios mensais, totalizando 12 relatórios por ano.
- Contatos proativos com veículos de Comunicação para prospecção de pautas com elaboração e envio de releases, notas, e outros conteúdos para imprensa (podendo ser jornais, revistas, TV, rádios e sites): 2 profissionais Master com apresentação de relatórios de mensais, totalizando 12 relatórios por ano.
- Elaboração, edição, revisão e adequação de texto em língua portuguesa para publicação em sites: em média 15 textos por mês produzidos e publicados no site do MTUR.
- Elaboração e edição de entrevista ou reportagem de vídeo para portal, redes sociais e mídia digital: em média são produzidos 48 vídeos no ano, sendo 36 vídeos de baixa complexidade, 12 vídeos de média complexidade.
- Elaboração, edição, diagramação e publicação de conteúdo (texto ou imagem) em redes sociais: em média moderação de até 5 mil comentários/mês









- Criação de layout para projetos online (sites, aplicativos e espaços virtuais). 2 layouts para intranet
- Planejamento de eventos em todas as fases (produção, coordenação e organização): em média o planejamento de 1 eventos de baixa complexidade por mês, 1 eventos de média complexidade e 1 evento de alta complexidade por mês.

Brasília, 03 de agosto de 2018.

MINISTÉRIO DO TURISMO

Velza Maria de Aguiar Fregapani

Assessora da Assessoria de Comunicação

CPF: 123.044.506-44 RG: 306.056 - SSP/DF

E-mail: velza.fregapani@turismo.gov.br

(61) 2023-7031









ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida à SHS Quadra 06, conjunto A, bloco E S/N, salas 708 a 714, Brasília/DF, CEP:70.322-915 ("FSB") presta os serviços de técnicos de apoio à assessoria de comunicação para o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco R, 6º andar, Brasília/DF, CEP: 70.044-902, desde 2014, por meio do Contrato Administrativo nº 02/SAC/PR/2014. O contrato está vigente até 23 de março de 2019.

Ao longo desse período comprovamos que a FSB vem desempenhando seu trabalho com elevados padrões de excelência melhorando a imagem do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL junto aos diversos segmentos da sociedade e desenvolvendo ações para diversos públicos-alvo tais como, imprensa, congressistas, empresários, academia e parceiros governamentais, conforme detalhamento das seguintes atividades:

Avaliação e acompanhamento dos programas, a partir do ponto de vista de comunicação, identificando impacto sobre públicos-alvos, propondo correção de rumo no processo de comunicação, quando necessário;

- Planejamento, desenvolvimento, execução e coordenação de ações de assessoria de imprensa no Brasil e no exterior;
- Produção e implementação de ações de comunicação dirigida para públicos estratégicos;
- Proposição e implementação de ações para fortalecer e incrementar o atendimento e a comunicação via internet, com atenção especial aos blogs formadores de tendências/opinião;
- Atendimento à imprensa nacional e estrangeira, por meio de canais físicos e eletrônicos;
- Realização de entrevistas;
- Redação, edição e revisão de textos jornalísticos para divulgação e produção de conteúdos para sites e blogs, direcionados ao público de interesse;
- Planejamento, gerenciamento e produção de conteúdo para as ações de comunicação digital:
- Acompanhamento dos serviços de editoração para trabalhos específicos, tais como jornais, folders, informativos e periódicos;
- Elaboração de programa de visitas de jornalistas e formadores de opinião do Brasil e do exterior;
- Organização de coletivas para a imprensa nacional e estrangeira;
- Acompanhamento, organização de entrevistas, coletivas ou não, em viagens nacionais e internacionais de autoridades;
- Indicação e planejamento para participação em conferências e feiras;
- Apoio e reforço de comunicação às ações no Brasil e no exterior;
- Produção, divulgação e manutenção atualizada de um banco de sugestões de pautas para a imprensa nacional e estrangeira;
- Avaliação e análise de cenários e tendências para orientação da comunicação;
- Prevenção de situações de risco e atuação no gerenciamento de eventuais crises;
- Edição de publicações, tais como newsletters impressas e eletrônicas para públicos de interesse no Brasil e no exterior;
- Redação, edição e revisão de position-papers a respeito de temas estratégicos;

So of









Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Assessoria de Comunicação Social

- Suporte à interlocução com mídia estrangeira, organização, preparação e acompanhamento de entrevistas coletivas ou individuais, para imprensa internacional;
- Atualização de conteúdo do Website de acordo com a demanda;
- Atendimento tempestivo aos questionamentos/solicitações dos veículos de comunicação em relação aos assuntos pertinentes, fornecendo informações e auxiliando na preparação de reportagens e entrevistas que tenham como tema a Aviação, suas ações, programas e serviços;
- Colaboração na escolha do representante do órgão para contatos ou entrevistas com a imprensa, de acordo com o perfil do porta-voz, o tema em pauta e o seu enfoque estratégico;
- Produção de conteúdos informativos multimídia: textos, artigos, comunicados, notas oficiais, revistas, relatórios, cartilhas, avisos de pauta, manuais, perguntas e respostas.

E relacionadas a produtos de entrega continuada e eventual:

- Monitoramento de conteúdo web, impressos (revistas e jornais) e das mídias sociais;
- · Auditoria de imagem;
- Produção de conteúdo para rádio;
- Programação visual para publicações impressas e eletrônicas;
- Assessoria de comunicação interna;
- Plano de Comunicação;
- Plano de Comunicação Interna;
- Media Training;
- Cobertura Fotográfica Digital Jornalística;
- Mapeamento de Influenciadores;
- Manual de Gestão de Crise.

Brasília, 21 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Alice dos Santos de Sousa Duarte

Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social - Gestora do Contrato

CPF: 720.915.841-34 RG: 2090821 SSP/DF

E-mail: alice.duarte@transportes.gov.br

(61) 2029.7853

25

HH



DECLARAÇÃO

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., com sede na SHS Quadra 06 – Conjunto A – bloco E – S/N, Salas 714 a 722, Asa Sul – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, representada por sua procuradora Ludimila Cezária Martinelli, inscrito no CPF sob o nº 835.492.421-15 e RG sob o nº 1.460.027, expedido pela SSP/DF, DECLARA em atenção aos termos do item 11.2.3, "b", do edital de que possui profissional com formação de nível superior ou outra devidamente reconhecida por entidade competente, relacionada ao objeto da licitação para coordenar a execução dos serviços objetos da licitação. Os documentos comprobatórios da capacitação técnico-profissional de Erica dos Santos Abe segue anexos.

Brasília, 27 de agosto de 2019.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO Ludimila Cezária Martinelli

Procuradora

3

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547 3º andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206.5050 fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400 5° e 6° andares

Itaim Bibi CEP 04543-000 tel. 55 11 3165.9596

BRASILIA

SHS Quadra 6. bloco E conj. A. sala 704 Ed. Business Center Pa CEP 70322-915 tel 55 61 3323.1072 fax 55 61 3323.2404

CAMPINAS

Av. José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55 19 3751,3600

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado,

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.585.183/0001-42, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 704 a 707, 711 a 713 e 715 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000., doravante denominada "CONTRATANTE":

ERICA DOS SANTOS ABE, CPF sob o nº 713.953.931-68, com endereço Condomínio Morada de Deus, Rua Adonai, casa 09, Jardim Botánico, Brasilia-DF – CEP: 71.680-613 neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "CONTRATADA"; e

Resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços ("<u>Contrato</u>"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Por meio do presente Contrato, a CONTRATADA se compromete a prestar à FSB, sem qualquer exclusividade, serviços de Planejamento e Execução de serviços e soluções digitais para a CONTRATANTE.
- 1.2. Os Serviços objeto deste Contrato poderão ser realizados nas dependências da CONTRATADA ou da FSB ou, ainda, outro local a ser acordado entre as Partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

- 2.1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 16 de Julho de 2018 a 15 de Julho de 2020, podendo ser renovado de acordo com interesse das partes.
- 2.2. Considerar-se-á automaticamente rescindido o presente Contrato, independentemente de comunicação, sem que caiba o direito a qualquer reclamação, indenização ou compensação, seja a que título for, nos seguintes casos:
- apresentação de pedido ou decretação de falência e recuperação judicial de qualquer uma das Partes;
- (ii) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, que venha paralisar temporariamente, por mais de 30 (trinta) dias, ou inviabilizar a execução dos serviços ora contratados;
- (iii) na hipótese de descumprimento de quaisquer das cláusulas descritas neste Contrato, não sanado no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação encaminhada pela Parte prejudicada;

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

IPANEMA Rua Visconde de Pirajá, 547 3º endar CEP 22410-900 tel 55 21 3206,5050 fax 55 21 3206,5053

CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-023 tel/fax 55 21 2217,6500

SÃO PAULO Av. Presidente Juscelino Rubitschek, 1.400 5° e 6° andares Itaim Bibi CEP 04543-600 tel. 55 11 3165.9596

BRASÍLIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A sala 704 Cd. Dusiness Genter F CEP 70322-015 tol 55 61 3323,1072 fax 55 61 3323,2404

CAMPINAS Av. José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55-19 0751.0000 /

2

P

HO



(iv) por vontade de qualquer das Partes, a qualquer momento, sendo certo que considerar-se-á automaticamente extinta a obrigação com o pagamento das parcelas vencidas, não sendo devida qualquer multa ou compensação pelo período restante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Pela prestação dos serviços ora contratados, a FSB pagará à CONTRATADA o valor mensal variável de até R\$ 12.000,00 (Doze mil reals), nele já incluídos todos os tributos, custos e despesas de qualquer natureza da CONTRATADA para a execução do presente Contrato.
- 3.1.1 Os pagamentos serão realizados mensalmente pela FSB na conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal, conforme medição dos serviços realizados no período.

BANCO Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
237 - Bradesco	3341-1	13447-3

- 3.2. Encontra-se contemplado no valor mensal descrito no item 3.1 acima:
- (i) o preço integral relativo à cessão dos direitos patrimoniais autorais cedidos e o uso de imagem, nome e voz dos profissionais destacados e alocados pela CONTRATADA para a execução do presente Contrato, respeitando a Cláusula Oitava deste Contrato;
- (ii) todos os custos e despesas ordinárias estimadas pela CONTRATADA, inclusive, custos de viagem e deslocamento dos representantes legais e empregados da CONTRATADA até o local em que deverão ser prestados os serviços objeto deste Contrato.
- 3.3. Despesas com viagens e gastos, quando a serviço da FSB, poderão ser reembolsados contra a apresentação de comprovantes e recibos, desde que haja prévia autorização da FSB, por escrito, das referidas despesas.
- 3.4. As Notas Fiscais serão emitidas pela CONTRATADA e entregues à FSB entre o 1º (primeiro) e o 10º (décimo) dia do mês da prestação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- 3.5. As Partes assumem desde já a responsabilidade pelo recolhimento dos tributos e contribuições aplicáveis à espécie do serviço ora contratado, sendo certo que a CONTRATADA, desde já, autoriza a FSB a efetuar os descontos e retenções que esteja obrigada a proceder conforme a legislação vigente.

www.fsb.com.br

FIO DE JANEIRO

IPANEMA Hua Visconde de Pirajé, 547 3º endar CEP 22410-900 tel 55 21 3206.5050 fax 55 21 3206.5053

CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217,6500

SAO PAULO Av. Presidente Juscolino Kubtischek, 1.400 5° e 6° andares Italim Bibl CEP 04543-000 tel. 35 11 3165,9596

BRASÍLIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A, sala 704 Ed. Business Genter Pa CEP 70322-015 tel 56 61 3323,1072 fax 55 61 3323,2404

CAMPINAS Av. José de Souza Campos, 900 sala 84. Nova Campinas CEP 130/2-123 tel 55-19-3761-3600/⁴. /

2

Je No

P

KY



- 3.5.1. A CONTRATADA, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, se obriga a apresentar junto com as notas fiscais a comprovação dos recolhimentos previdenciários INSS, FGTS e Relação de Empregados relativos aos prepostos e empregados destacados para a execução dos serviços ora contratados, através de cópias autenticadas.
- 3.5.2. Caso a CONTRATADA não cumpra com as suas obrigações decorrentes de lei ou do presente Contrato, notadamente as previdenciárias e tributárias, poderá a FSB suspender o pagamento dos serviços, bem como compensar todo e qualquer valor devido à CONTRATADA com eventuais créditos que esta possua, com o que a CONTRATADA desde já concorda e autoriza.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, compete à CONTRATADA:
- (i) prestar os serviços e trabalhos de acordo com os termos e especificações passadas pela FSB, sem qualquer tipo subordinação;
- (ii) prestar à FSB quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários;
- (iii) revisar ou corrigir, de forma pronta e imediata, sem qualquer ônus para a FSB, todas as falhas, deficiências, imperfeições ou defeitos eventualmente constatados nos serviços prestados;
- (iv) observar e fazer com que seus empregados e/ou terceiros sob sua responsabilidade respeitem as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho e as normas internas da FSB:
- (v) manter todos os seus empregados devidamente registrados conforme estabelece a legislação em vigor, obrigando-se, ainda, a manter em dia todas as obrigações legais pertinentes às atividades desenvolvidas por seus empregados, especialmente de natureza trabalhista e previdenciária, quando aplicável;
- (vi) indicar e manter durante o prazo de vigência do presente Contrato um responsável técnico pela execução dos serviços a serem prestados à FSB, quando aplicável;
- (vii) obter e manter válidas todas as licenças e autorizações necessárias à prestação dos serviços ora contratados, quando aplicável; e
- (viii) responsabilizar-se por quaisquer perdas ou danos pessoais e/ou materiais causados à pessoas e/ou a bens da FSB ou de terceiros decorrentes de ação ou omissão, intencional ou não, negligência, imprudência ou impericia dos seus empregados ou prepostos destacados para a execução deste Contrato.

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

PANEMA Flua Visconde de Pirajá, 547 3º andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206,5050 fax 55 21 3206,5053

CENTRO Rua São José, 70 - 8º ander CEP 20010-033 teViax 55 21 2217.6500

SAO PAULO Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1,400 5º e 6º andares Itaim Bibi CEP 04543-C00 tel. 55 1° 3165.9596

BRASÍLIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A, sola 704 Ed. Bustreas Genter Pa CEP 70322-015 tel 55 61 3323,1072 fax 56 61 3323,2454

CAMPINAS Av. José de Souza Campos, 900 sda 84. Nova Campinas CEP 13032-123 / / tel 55.19.3751,3000 //

3

3 Pento



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FSB

- 5.1. Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, compete à FSB:
- (i) indicar o responsável pela coordenação dos serviços a serem prestados;
- (ii) providenciar à CONTRATADA documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços ora contratados;
- (iii) assegurar o acesso às suas instalações dos prepostos, empregados e subcontratados da CONTRATADA envolvidos na prestação do serviço, desde que devidamente identificados e previamente comunicado à FSB; e
- (iv) efetuar pagamento dos serviços prestados conforme previsto na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE

- 6.1. Para os fins do presente Contrato, as informações confidenciais incluem, mas não se limitam a todas e quaisquer informações de caráter comercial, técnico, legal, financeiro, mercadológico e/ou operacional, inclusive a própria existência e estágio de discussões e tratativas referentes ao negócio da CONTRATANTE ("Informações Confidenciais").
- 6.2. As Partes se obrigam a não revelar, disponibilizar ou divulgar qualquer Informação Confidencial sem a prévia e expressa aprovação da outra Parte, bem como a manter absoluto sigilo sobre as Informações Confidenciais, guardando-as em lugar seguro, conferindo-lhes o mesmo tratamento que conferiria às suas próprias informações confidenciais, mas nunca um grau inferior ao que uma pessoa diligente conferiria.
- 6.3. As Partes se comprometem a limitar a divulgação das Informações Confidenciais somente aos seus empregados, administradores, consultores, mandatários e/ou representantes que, em decorrência de suas atividades, necessitem tomar conhecimento das mesmas ("Pessoas Autorizadas").
- 6.4. As Partes deverão, ainda: (i) antes de divulgar qualquer Informação Confidencial às Pessoas Autorizadas, informá-las acerca da natureza confidencial das Informações Confidenciais, do negócio e deste Contrato; (ii) tomar todas as providências necessárias para que referida natureza confidencial seja preservada por tais Pessoas Autorizadas; e (iii) fazer com que as Pessoas Autorizadas igualmente não revelem ou divulguem as Informações Confidenciais para pessoas que não sejam Pessoas Autorizadas e/ou as utilizem para fins outros que não aqueles relacionados à prestação de serviços objeto do presente Contrato.

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

IPANEMA Rua Visconde de Pirajá, 547 3º ambar CEP 22410-900 tel 55 21 3206.5050 fax 55 21 3206.5053

CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217 6500

SAO PAULO Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1,400 5° e 6° andares Italin Bibl CFP 04543-000 tel, 55 11 3165 9596

BRASILIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A sala 704 Ed. Business Genter F CEP 70322-915 tel 55 61 3323.1072 fax 55 61 3323.2494

CAMPINAS Av. José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55 19 375 l/2ado

1 fm



Caso as Partes venham a ser legalmente obrigadas, por decisão legal, administrativa ou 6.5. arbitral, a divulgar as Informações Confidenciais, as mesmas se obrigam a notificar a outra Parte, com uma cópia da respectiva exigência, de forma que possibilite à outra Parte, a seu critério, adotar ou requerer medida cautelar ou outra medida judicial ou extrajudicial cabível para evitar, restringir ou mitigar a revelação das Informações Confidenciais. Caso a revelação da Informação Confidencial não seja evitada, restringida ou mitigada, a Parte se obriga e se compromete a restringir essa divulgação ao estritamente necessário ao atendimento da imposição ou da determinação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NÃO EXCLUSIVIDADE

- A CONTRATADA, a seu exclusivo critério, poderá prestar serviços de sua especialidade a 7.1. terceiros, durante o prazo deste Contrato, desde que não prejudique a execução dos serviços ora contratados.
- 7.2 A CONTRATADA reconhece e concorda expressamente com que a presente contratação não caracteriza compromisso de exclusividade por parte da FSB, que se reserva o direito de contratar simultaneamente outros serviços de objeto idêntico ao previsto neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR

- As Partes estão cientes e concordes de que a natureza dos serviços ora contratados poderá abranger a criação de obras intelectuais protegidas pelo Direito Autoral e ainda, que todo e qualquer resultado obtido com a prestação dos serviços objeto deste Contrato, bem como todos e quaisquer documentos produzidos ou executados nesse sentido serão de exclusiva propriedade da FSB, ficando esta desde já autorizada pela CONTRATADA a promover todos e quaisquer registros que sejam possíveis e admitidos para resguardar aqueles direitos.
- 8.2. Em razão do disposto no item acima, a CONTRATADA cede e transfere, neste ato, à FSB todos os seus direitos patrimoniais de autor, conexos e/ou de imagem, sobre as obras intelectuais de qualquer natureza que criar e/ou interpretar, no desempenho das atividades para a consecução dos serviços, bem como autoriza o uso de sua imagem, nome e voz, inseridas ou não nas obras intelectuais. A presente cessão contempla, ainda, eventuais obras, inventos e criações, de qualquer natureza, mesmo que não tenham sido expressamente encomendadas pela FSB.
- A cessão expressa na cláusula anterior será sempre definitiva, total e permanente, ficando 8.3. a FSB titular exclusiva da(s) obra(s) criada(s) por todo o tempo em que tais obras forem protegidas pela legislação pertinente.
- A CONTRATADA, desde já autoriza a FSB a utilizar, por si ou por terceiros, a seu exclusivo critério, sua imagem, nome e voz para fins institucionais.

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

IPAHEMA Rua Visconde de Pirajá, 547 3º andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206.5050 tax 55 21 3206,5053

CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217.6500

SAO PAULO Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1,400 5º e 6º andares Itaim Bibi CEP 04543-000 tel. 55 11 3165,9596

BRASILIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A. sala 704 Ed. Dusiness Center CEP 70322-915

18/ 55/61 3323,1072 fax 55 61 3323 2404

CAMPINAS Av. José de Souza Campos, 90 sala 84 Nova Campinas CEP 13002-123 tel 55 19 3751 3640



8.5. Em razão da cessão de direltos autorais, plena, geral e irrestrita realizada pela CONTRATADA em favor da FSB, conforme mencionado nas cláusulas anteriores, a FSB poderá, por si ou por terceiros autorizados, utilizar-se das obras criadas pela CONTRATADA, da maneira que melhor lhe aprouver, por quaisquer meios de reprodução.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOBRE MANUSEIO DE INFORMAÇÕES E USO DE BENS DE INFORMATICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

- 9.1. A CONTRATADA assume a responsabilidade sobre informações e mensagens envolvendo direta ou indiretamente a FSB, bens, equipamentos, sistemas e programas-produto de informática e de telecomunicações que lhe sejam confiados, em razão das disposições contidas no presente Contrato.
- 9.2. Os equipamentos que eventualmente sejam confiados pela FSB à CONTRATADA são de sua total responsabilidade, sendo sua obrigação zelar pelos mesmos.
- 9.3. A FSB é titular dos direitos de uso do software ou da documentação, objeto das licenças que lhe foram concedidas por terceiros, sendo certo que a reprodução de software ou de documentação sem a devida autorização das empresas que têm direito sobre sua licença, além de caracterizar-se como infração contratual, sujeitará a CONTRATADA a sanções de natureza civil e criminal.
- 9.4. A CONTRATADA poderá utilizar os meios de transmissão eletrônica, telefone, fax, whatsapp, correio eletrônico, redes sociais (twitter, facebook, Instagram etc.) e outros aos quais tiver acesso, exclusivamente para a execução dos serviços objeto do presente Contrato, representando desobediência a este Contrato e sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas em Lei quando a utilização de tais meios de transmissão e bens da FSB ocorrerem de forma diversa das que estão autorizados.
- 9.5. A CONTRATADA permite o acesso aos bens de informática e de telecomunicações ou às informações armazenadas eletronicamente sob sua guarda, sem reivindicar quaisquer direitos de privacidade e declara saber que os mesmos são recursos de propriedade da FSB e que qualquer dado pessoal ou privado armazenado assim está sob gratuidade.
- 9.6. A CONTRATADA permite a análise das páginas da Internet acessadas sem reivindicar quaisquer direitos de privacidade e declara saber que toda a rede é disponibilizada pela FSB exclusivamente no âmbito profissional, tendo a FSB o direito de monitorar, a seu exclusivo critério, mesmo que por amostragem, a atuação da CONTRATADA.
- 9.7. Em razão do disposto no presente Contrato, a FSB se reserva o direito de cobrar ou não da CONTRATADA, de acordo com a política da FSB, o valor dos danos ou prejuízos que forem causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia e principalmente a não observância das disposições deste Contrato, na execução do presente Contrato pela CONTRATADA.

X

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO IPANEMA Rue Visconde de Pirajá, 547 3º ender CEP 22410-900 tel 55 21 3205,5050

CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217.6500

fax 55 21 3206,5033

SAO PAULO Av. Presidente Juscelino Kublischek, 1.400 5º e 6º andares Itaim Bibl CEP 04543-000 tel. 55 11 3165,9596

BRASÍLIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A, sala 704 Ed. Business Center P CEP 70322-915 tel 55 61 3323-1072 fox 55 61 3323-2404

CAMPINAS
Av. José de Souza Campos, 900
sala 84 Nova Campinas
CEP 13092-123
tel 55 19 3751-3600

A STATE OF THE PROPERTY OF THE



CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

- 10.1. Ressalvado os casos de força maior ou caso fortuito definidos na legislação civil, devidamente comprovados e comunicados, por escrito, pela CONTRATADA, o não cumprimento das obrigações contratuais, implicará no pagamento para a parte lesada, de multa moratória, no valor de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do total do Contrato, por dia de inadimplência, limitada a 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.
- 10.2. A Parte que inadimplir o presente Contrato, dando causa à sua rescisão, responderá pelas perdas e danos ocasionadas à parte inocente, as quais compreenderão os prejuízos diretos experimentados, os lucros cessantes e danos emergentes decorrentes da inadimplência contratual.
- 10.3. As penalidades previstas neste Contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério da Parte lesada, se entender as justificativas apresentadas como relevantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Todos os contatos com a CONTRATADA deverão ser feitos diretamente com o representante legal bem como as correspondências e notificações encaminhadas para os endereço da sede da CONTRATADA indicado no preâmbulo deste Contrato, sendo certo que é obrigação da CONTRATADA informar e manter a CONTRATANTE atualizada quanto ao endereço de sua sede.
- 11.2. A contratação ora ajustada não estabelece qualquer forma de sociedade ou associação, responsabilidade solidária, vínculo empregatício entre as Partes ou qualquer relação de subordinação pessoal entre seus administradores, empregados, prepostos e/ou terceiros, sendo que se trata exclusivamente de uma relação civil, nos termos do artigo 593 e seguintes do Código Civil.
- 11.3. Fica certo entre as Partes, desde já, que o presente Contrato não nomeia nem constitui a CONTRATADA como mandatária da FSB, não possuindo a primeira quaisquer poderes para agir em nome da segunda, mas única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, nos termos aqui descritos.
- 11.4. É vedada à CONTRATADA a subcontratação ou cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações oriundos deste Contrato, inclusive seus créditos, sem a prévia e expressa autorização da FSB.
- 11.5. Todas as obrigações assumidas no presente Contrato são exigíveis nos prazos e pela forma convencionados, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial e qualquer tolerância quanto ao cumprimento das disposições aqui estipuladas não será considerada como novação contratual.

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

PANEMA Rua Visconde de Pirajá, 547 3º aridar CEP 22410-900 tel 55 21 3206,5050 fax 55 21 3206,5053

CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-033 tel/fax 55 21 2217.6500

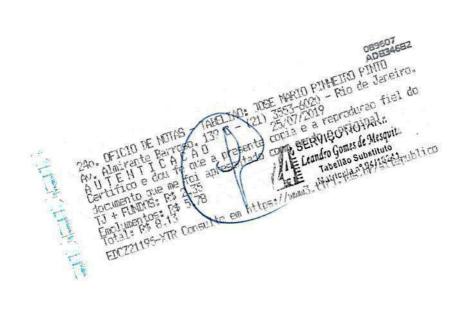
SAO PAULO Av. Presidente Juscelino Kubitschak, 1.400 5º e 6º andares Itaim Bibi CEP 04543-000 tel. 55 11 3165.9596

BRASÍLIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A, sala 704 Ed. Busineas Center Pa CEP 70322-915 tel 30 61 3323,1072 fax 35 61 3323,2404

CAMPINAS Av. José de Seuza Campos, 900 sata 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55/19 0/51,300n

, lind





A CONTRATADA declara concordar e ter perfeita ciência dos compromissos firmados por meio do presente Contrato, ficando certo e confirmado que o desrespeito a esses compromissos a tornará passível às punições previstas nas legislações civil e criminal e, principalmente na Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As Partes elegem o Foro Central da Comarca em Brasília, como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o qual obriga as Partes e seus cessionários ou sucessores a qualquer

Brasília, 16 de Julho de 2018.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. RENATO DE SALLES OLIVERA

Administration

ERICA DOS SANTOS ABE.

Testemunhas:

Nome: LUDIMILA MARTINELLI

CPF: 835492421.15

CPF: 320. 345.018-61

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

Rua Visconde de Pirajá, 547 3° andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206.5050 fax 55 21 320G.5053

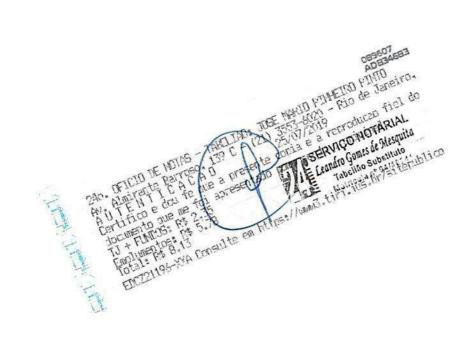
CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 lel/fax 55 21 2217 6500

SAO PAULO Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400 5° e 6° andares Itaim Bibi CEP 04543-600 tel. 55 11 3105.9596

BRASILIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A. sala 704 Ed. Business Center Pa CEP 70322-915 tel 55 61 3323.1072 fax 55 61 3323.2404

CAMPINAS Av. José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55 19 37 51,3660





Érica dos Santos Abe Brasileira, 36 anos 61 – 9.8141-5825 erica.abe@gmail.com Linkedin: Erica Abe

Educação

2016 - 2018 UnB – Universidade de Brasília

Mestrado em Comunicação Social, com a dissertação: A expressão da imagem da criatividade segundo as pesquisas realizadas no Google Brasil, entre 2004 e 2014. Resumo do trabalho:

A dissertação se propõe a identificar a expressão da imagem que os internautas que utilizaram o Google no Brasil entre 2004 e 2014 têm sobre criatividade. Para isso, extraímos os 50 termos de busca mais frequentes com essas características na ferramenta Google Trends e fizemos dois levantamentos bibliográficos dos trabalhos científicos que utilizam essa mesma metodologia: um sobre os textos produzidos no campo da comunicação social e o outro no campo da criatividade. A metodologia também contemplou a investigação dos termos de busca por meio do método da Análise Temática Dialógica (ATD) e da análise do discurso para criar o Mapa da Imagem da Criatividade. Essa representação gráfica possibilitou a verificação das afinidades e discrepâncias dos 50 termos com a teoria acadêmica a respeito da criatividade e a compreensão dos seus níveis de comunicabilidade. A criação do mapa também possibilitou a percepção de parte do imaginário da criatividade expressa nos termos analisados.

2016

Universidad de Malaga

MOOC: Meditação da Plena Atenção para regular emoções

Queensland University of Techonology

MOOC: Social Media Analytics: using data to understand public

conversations

2014

University of Warwick - Business School

MOOC: Big data: measuring and predicting human behaviour

Knight Center for Journalism in the Americas MOOC: Introduction to Mobile Journalism

Knight Center for Journalism in the Americas MOOC: Social Media for Journalists: The Basics







2007 – 2008 Especialista em Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental

UnB - Universidade de Brasília

2001 – 2004 – Letras – Português – não concluído UnB – Universidade de Brasília

2000 – 2003 Graduada em Comunicação Social - Jornalismo UniCeub – Centro de Ensino Unificado de Brasília

Experiência profissional

IESB

2018 a até hoje: Professora da Pós-Graduação em Jornalismo Digital

FSB Comunicação

2017 até hoje: Diretora de atendimento digital: Acompanhamento das contas de RP Digital; prospecção de novos negócios; criação de propostas de licitações; desenvolvimento de novos produtos; concepção e coordenação de equipes multidisciplinares de produção de conteúdo digital e produtos de Business Inteligence (BI). Elaboração de media trainings digitais e apresentações de produto para clientes. Gestão de projetos especiais.

Resultados gerados: Implementação da gestão administrativo-financeira dos produtos de Business Intelligence, criação de banco de fornecedores, superação em 50% da meta de vendas de produtos nos 3 primeiros meses de gestão.

2014 -2017: Coordenadora da operação digital da Secretaria de Aviação Civil e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil :Elaboração de posicionamento estratégico, gerenciamento de equipe de conteúdo para redes sociais e coordenação de produção de sites especiais

Resultados gerados: Ampliação da presença digital dos perfis em redes sociais da Secretaria de Aviação Civil e Ministério dos Transportes; criação e ampliação de equipe; comercialização de 5 projetos especiais digitais.

Vencedora do Prêmio World Summit Awards 2018, na categoria Governo e Cidadania, com o projeto Passe Livre.

<u>Confederação Nacional do Transporte – CNT – SEST –SENAT</u> 2013 - 2014: Coordenadora de Internet: gestora de equipe multidisciplinar formada por 7 profissionais responsáveis por todo conteúdo de sites e das redes sociais da Confederação Nacional dos Transportes, Sest Senat e ITL.

Resultados gerados: Reformulação dos sites institucionais, formação e estruturação de equipes, criação e implementação de relatórios de resultados.

Q





2012 - 2013: Repórter da Intranet, apuração e redação de matérias; reformulação da rede interna de comunicação.

2010 - 2011: : reformulação dos sites institucionais; apuração e redação de notícias para a Agência CNT de Notícias, para a radioweb e para Revista CNT – Transporte Atual.

Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR (2011 - 2012)

Jornalista: reformulação do site; alimentação e monitoramento das redes sociais; atendimento de jornalistas; redação e divulgação de releases, redação de artigos para a imprensa e de matérias para a revista institucional.

G1.com.br (2008)

Editora de conteúdo web: apuração e redação de matérias sobre política, economia e judiciário; edição e revisão de textos.

Gerenciamento de projetos e eventos

Instituto do Desenvolvimento da Inteligência Aplicada - Ideia 2009 - 2010: Coordenadora de projeto: elaboração, gerenciamento e revisão de projetos editoriais; atendimento ao cliente; coordenação da equipe de produção gráfica, de arquitetura promocional e de assistência em eventos.

Principal cliente: Sistema Indústria (CNI SESI SENAI IEL)

2007 - 2008: Assistente de projeto: elaboração de projetos editoriais; atendimento ao cliente e assistência à equipe de produção gráfica, de arquitetura promocional e de eventos.

Agência de Notícias dos Direitos da Infância - Andi (2004)

Freelancer: organização e produção do II Save the Children International Meeting on Children and Communications.

Apresentações e palestras

O Futuro da Comunicação: como se preparar para o inevitável (agosto/2018) Curso MBA em Marketing e Comunicação Digital do IESB.

Coluna D - Jornal de Brasília (jan/2018) Entrevista: A Importância do Marketing de Conteúdo https://www.youtube.com/watch?v=winluqljLY&feature=youtu.be

5º Encontro Nacional da Rede de Inteligência de Mercado no Turismo (RIMT) (março/2018)

Palestra: O Turismo nas redes sociais https://www.youtube.com/watch?v=pmC32dqBpiU&index=2&list=PLQ-WFCDLD86jEGhULhXtylg9VYZXc6oPd

Feed GPB - A estratégia e seu papel para as empresas, pessoas e clientes (março/2017)

Wokshop Facebook Marketing

Painel Social & BI - Estratégia para redes e como os dados nos impulsionam







Qualificações:

Língua Inglesa: graduada em Língua Inglesa na Casa Thomas Jefferson. Língua espanhola:curso intermediário na Universidade de Barcelona, Espanha - Julho/2011

Lingua francesa: noções básicas

Ferramentas:

Bizagi

Socialbakers

V-tracker

Instamizer

Wordpress

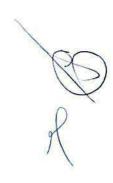
Tweetreach

Hootsuite

Tweetdeck / StudioTwitter

Trabalhos voluntários

Integrante do movimento Escoteiro de 1995 a 2002









Centro Universitário de Brasília



ertitica

ERICA DOS SANTOS ABE Certificamos que

31 de dezembro de 1981

nascido(a) no dia

frequência, no

, concluiu com aproveitamento e

, todas as

2003

segundo

semestre de

JORNALISMO *** COMUNICAÇÃO SOCIAL

do Centro Universitário

de Brasília - UniCEUB, tendo colado grau em

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

disciplinas do Curso de

13 de fevereiro de 2004

13 de fevereiro de 2004 Brasília-DF,

> Grace mi dugunt order Diretor





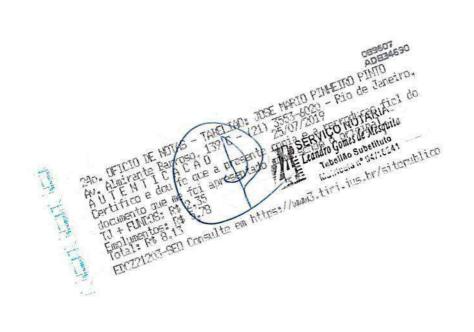
240. OF ICIO DE NOTACIONA TORE PROPRIO PINTE DI PINTO PINTO

UniCEUB

RO

8

A







Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Folha nº: 138

Registro nº:549 Livro nº: 26

Data de Registro: 20/08/2018 Processo nº: 70406/2018

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

APOSTILA DE SEGURANÇA

Documento nº 1856876 DF Erica dos Santos Abe

20 de agosto de 2018 Comunicação

Márcia Abrahão Moura

APOSTILA

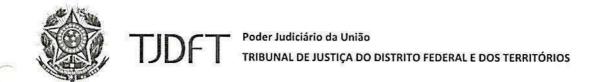


Julia Cesar Goulart Gara) Secretaro de Administração Acadêmica Unas-SAA

Diploma registrado em conformidade com a avaliação do CNE/CES, triênio 2007/2009 e Portaria nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU nº 171 de 13/09/2012, Seção 1. A diplomada concluiu a seguinte área de conhecimento: Comunicação e Sociedade

240 OFICTO TE MITIS TATE TAND TO THE MARIO PINTED SE TOPO TO THE MITIS OF THE TOP SE TOPO TO THE MITIS OF THE MITIS O





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/08/2019, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA 03.585,183/0001-42

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conference pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8°, § 2° da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Cerdidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2019

Data da última atualização do banco de dados: 20/08/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.IWPX.24YB.R2G6.QDSV.7GN8

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



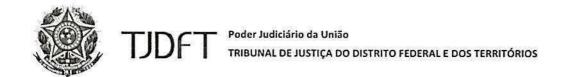


21/08/2019 13:11:44

Página

l de 1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 20/08/2019, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA 03.585.183/0001-42

OBSERVAÇÕES:

 a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o contendo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Cerdidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2019

Data da última atualização do banco de dados: 20/08/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.N7M7.67R9.K2O5.VDTB.ZZ9W

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

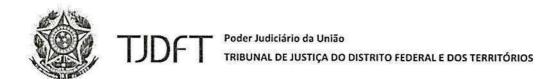




21/08/2019 13:12:23

Página





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 20/08/2019, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA 03.585.183/0001-42

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Cerdidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2019

Data da última atualização do banco de dados: 20/08/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.IP70.DBA6.KCN9.QABH.V1KS

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***





21/08/2019 13:13:42

Página





BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição N	lota Saldo Inicial	Saldo Final
OVITA	R\$ 17.997.094,71	R\$ 12.192.349,00
CIRCULANTE	R\$ 16.683.812,40	R\$ 11.439.031,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLIC.	R\$ 11.307.969,36	R\$ 2.642.671,38
CLIENTES	R\$ 4.370.089,58	R\$ 6.793.032,97
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R\$ 567.735,72	R\$ 848.579,24
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 153.760,53	R\$ 369.312,80
OUTROS CREDITOS	R\$ 284.257,21	R\$ 785.434,96
NAO CIRCULANTE	R\$ 1.313.282,31	R\$ 753.317,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.313.282,31	R\$ 753.317,65
PARTES RELACIONADAS	R\$ 12.060,09	R\$ 116.215,29
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 64.365,31	R\$ 112.891,11
IMOBILIZADO	R\$ 1.067.174,82	R\$ 488.568,99
INTANGIVEL	R\$ 169.682,09	R\$ 35.642,26
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 17.997.094,71	R\$ 12.192.349,00
CIRCULANTE	R\$ 3.616.552,95	R\$ 4.087.350,56
FORNECEDORES	R\$ 513.635,69	R\$ 855.767,88
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 115.962,98	R\$ 82.496,38
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 688,99
OUTRAS OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	R\$ 580.015,99	R\$ 587.052,34
IRPJ A PAGAR	R\$ 1.234.127,58	R\$ 1.407.916,40
CSLL A PAGAR	R\$ 603.910,66	R\$ 631.180,30
PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ 568.900,05	R\$ 522.248,27
NAO CIRCULANTE	R\$ 35.791,93	R\$ 2.216.221,36
PARTES RELACIONADAS	R\$ 11.021,70	R\$ 43.334,47
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	R\$ 24.770,23	R\$ 2.172.886,89
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 14.344.749,83	R\$ 5.888.777,08
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 14,344.749,83	R\$ 5.888.777,08
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 14.244.749,83	R\$ 5.788.777,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.6C.C7.65.7A.1C.6C.84.99.34.C1.5D.15.39.12.C8.99.36.6C.C4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:

FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 2

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante

CONTADOR

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

510.142.622-91

N° de Série do Certificado

48861001352058441104303469208593899747

Nome do Signatário

ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291

Autoridade Certificadora Emissora AC SINCOR RFB G5

Validade

21/08/2018 a 20/08/2021

Qualificação do Assinante

Administrador

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

635.287.111-91

N° de Série do Certificado

77190707740200055191130381654134143224

Nome do Signatário

RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63528711191

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5

Validade

18/12/2017 a 17/12/2020







DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição Nota	Valor
UCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 38.216.719,20
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 44.397.656,72
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 46.631.451,31
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 46.501.574,24
LUCRO BRUTO	R\$ 62.009.353,74
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 70.110.725,62
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 76.751.638,48
RECEITA OPERACIONAL BRUTA BRASILIA	R\$ 76.846.658,52
(-) RECEITA OPERACIONAL BRUTA MARICA	R\$ (95.020,04)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA	R\$ (6.640.912,86)
(-) COFINS	R\$ (2.302.547,81)
(-) ISS BRASILIA	R\$ (3.842.331,89)
ISS MARICA	R\$ 2.850,60
(-) PIS	R\$ (498.883,76)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (8.101.371,88)
(-) ALUGUEIS PAGOS A PJ	R\$ (616.088,40)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ (5.950,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ	R\$ (6.737.109,86)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ	R\$ (742.223,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (15.507.779,50)
(-) DIRECAO E GERENCIA	R\$ (358.963,20)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ	R\$ (136.333,93)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PF	R\$ (42.400,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES	R\$ (197.529,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (13.148.743,57)
(-) ALUGUEL, CONDOMINIO E SERVICOS PUBLICOS	R\$ (408.108,87)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMNISTRATIVAS	R\$ (164.073,92)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMNISTRATIVAS	R\$ (76.581,65)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMNISTRATIVAS	R\$ (63.208,46)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMNISTRATIVAS	R\$ (24.035,77)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMNISTRATIVAS	R\$ (88.819,21)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PJ	R\$ (798.981,88)
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 129.877,07
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 259.450,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.6C.C7.65.7A.1C.6C.84.99.34.C1.5D.15.39.12.C8.99.36.6C.C4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado:

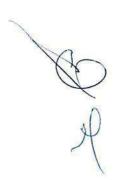
(-) IMPOSTO DE RENDA

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

 Descrição
 Nota
 Valor

 (-) DESPESAS FINANCEIRAS
 R\$ (129.573,62)

 (-) CONTRIBUICAO SOCIAL
 R\$ (2.233.794,59)



R\$ (6.180.937,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.6C.C7.65.7A.1C.6C.84.99.34.C1.5D.15.39.12.C8.99.36.6C.C4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped (

FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Entidade:

Periodo da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número de Ordem do Livro: 2 CNP 03.585.183/0001-42

14344749.83 (-)727859,38Total (R\$) (-)727859,38 00'0 AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIOR (R\$) Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Liquido LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (RS) 14244749,83 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 100000,00 CAPITAL SOCIAL (RS) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES Período Selecionado: Histórico

38216719,20 (-)45944832,58 5888777,08

38216719,20 (-)45944832,58 6516636,46

100000,00

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS

Saldo Final em 31.12.2018

Saldo Inicial em 01.01.2018

(-)727859,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.6C.C7.65.7A.1C.6C.84.99.34.C1.5D.15.39.12.C8.99.36.6C.C4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped





MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

CNPJ

53202129466

03.585.183/0001-42

NOME EMPRESARIAL

FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA ESCRITURA	FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
01/01/2018 a 31/12/2018	ivro Diário
NÚMERO DO LIVRO	IATUREZA DO LIVRO
2	IVRO DIARIO
	DENTIFICAÇÃO DO ADOUNIO (LACU)

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

BC.6C.C7.65.7A.1C.6C.84.99.34.C1.5D.15.39.12.C8.99.36.6C.C4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	51014262291	ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS:51014262291	488610013520584411 043034692085938997 47	21/08/2018 a 20/08/2021	Não
Administrador	63528711191	RENATO DE SALLES OLIVEIRA:63528711191	771907077402000551 911303816541341432	18/12/2017 a 17/12/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BC.6C.C7.65.7A.1C.6C.84.99.34.C1.5D .15.39.12.C8.99.36.6C.C4-6 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2019 às 20:29:51

74.0F.A6.D8.3C.BB.0A.0C 8E.40.CD.FE.2A.1E.50.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.









TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.585.183/0001-42

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

NIRE

53202129466

CNPJ

03.585.183/0001-42

Número de Ordem

2

Natureza do Livro

LIVRO DIARIO

Município

BRASILIA

Data do arquivamento dos atos

constitutivos

16/08/2017

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em

sociedade empresária

80385551 W

Data de encerramento do exercício social

Quantidade total de linhas do arquivo

31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo

digital

82463

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

FSB COM. E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA

Natureza do Livro

LIVRO DIARIO

Número de ordem

2

riamero de ordem

82463

Data de inicio

digital

01/01/2018

Data de término

31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.6C.C7.65.7A.1C.6C.84.99.34.C1.5D.15.39.12.C8.99.36.6C.C4-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

42

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo Passivo Circulante + Exigível a longo prazo = 91

R\$ 4.087.350,56 + R\$ 2.216.221,36 R\$ 11.439.031,35 + R\$ 229.106,40 = 91

1,8510 = 97 ■ Ativo Circulante + Ativo não circulante

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

R\$ 11.668.137,75

Índice de Liquidez Geral

R\$ 6.303.571,92

ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS CPF: 510.142.622-91 CRC RJ-100747/O

RENATO DE SALLES OLIVEIRA CPF: 635.287.111-91 **ADMINISTRADOR**



Este documento foi assinado digitalmente por Renato De Salles Oliveira e Andrea Regina Cruz De Assis. / Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o cóggo 3669,1E57-FBB7-7423.



Índice de Solvência Geral

Passivo Circulante + Exigível a longo prazo R\$ 12.192.349,00 Ativo Total SG = **SG** =

R\$ 4.087.350,56 + R\$ 2.216.221,36

1,9342 SG = Índice de Solvência Geral

 Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Ativo Total

R\$ 12.192.349,00

R\$ 6.303.571,92

ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS CRC RJ-100747/O

CPF: 510.142.622-91

RENATO DE SALLES OLIVEIRA CPF: 635.287.111-91 **ADMINISTRADOR**

Este documento foi assinado digitalmente por Renato De Salles Oliveira e Andrea Regina Cruz De Aşsîs, Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o/codigo 3658-1E57-FBB7-7423.

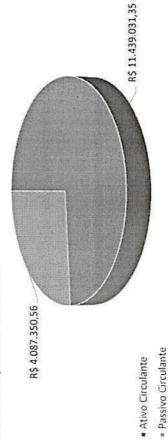




Índice de Liquidez Corrente

nte	ante	1,35	95′	
Ativo Circulante	Passivo Circulante	R\$ 11.439.031,35	R\$ 4.087.350,56	

Índice de Liquidez Corrente



RENATO DE SALLES OLIVEIRA **ADMINISTRADOR**

ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS

CPF: 510.142.622-91 CRC RJ-100747/O

CPF: 635.287.111-91

Este documento foi assinado digitalmente por Renato De Salles Oliveira e Andrea Regina Cruz De Asers Para Verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o cód/go 3658/1E57-FBB7-7423.





Índice de Solvência

R\$ 4.087.350,56 + R\$ 2.216.221,36 Passivo Exigível Total R\$ 12.192.349,00 Ativo Total S S.

R\$ 6.303.571,92 Índice de Solvência

R\$ 12.192.349,00

Ativo Total
 Passivo Exigível

RENATO DE SALLES OLIVEIRA **ADMINISTRADOR**

CPF: 635.287.111-91

ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS CPF: 510.142.622-91 CRC RJ-100747/O



Este documento foi assinado digitalmente por Renato De Salles Oliveira e Andrea Regina Cruz De Assts.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3659/E57-FBB7-7423.

1,9342

S=

Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Passivo não circulante EG=

R\$ 4.087.350,56 + R\$ 2.216.221,36 EG=

R\$ 12.192.349,00

EG=

Índice de Endividamento Geral



R\$ 12.192.349,00

ANDREA REGINA CRUZ DE ASSIS CPF: 510.142.622-91 CRC RJ-100747/O

RENATO DE SALLES OLIVEIRA CPF: 635.287.111-91 **ADMINISTRADOR**



Este documento foi assinado digitalmente por Renato De Salles Oliveira e Andrea Regina Cruz De Assis.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 36f8-1E57-FBB7-7423.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3658-1E57-FBB7-7423 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3658-1E57-FBB7-7423



Hash do Documento

34541371AC0C6E6F0035FB758FD6400D71ADC7EF70CDF58BC759527699236F6C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2019 é(são) :

☑ Renato De Salles Oliveira (Signatário) - 635.287.111-91 em

03/06/2019 13:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Andrea Regina Cruz De Assis (Signatário) - 510.142.622-91 em

03/06/2019 13:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



















DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DO MENOR

À Comissão Especial de Licitação
Referente concorrência nº 02/2019 - SECOM/DF

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, por intermédio de seu representante legal RENATO DE SALLES OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1.427.242, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Brasília, 21 de agosto de 2019

FSE COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Renato de Salles Oliveira

RG nº 1.427.242

CPF nº 635.287.111-91

www.fsb.com.b

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547 3º andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206.5050 fax 55 21 3206.5053

CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217,6500

SÃO PAULO Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400 5° e 6° andares Itaim Bibi CEP 04543-000 tel. 55 11 3165.9596

BRASÍLIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A sala 704 Ed. Business Center Park CEP 70322-915 tel 55 61 3323.1072 tax 55 61 3323.2404

CAMPINAS Av. José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55 19 3751.3600



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Comissão Especial de Licitação Referente concorrência nº 02/2019 - SECOM/DF Processo nº 04000-00000184/2019-12

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, por intermédio de seu representante legal RENATO DE SALLES OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1.427.242, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Renato de Salles Oliveira

RG nº 1.427.242

CPF nº 635.287.111-91

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547 3º andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206,5050 fax 55 21 3206,5053

CENTRO

Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1,400 5° e 6° andares Itaim Bibl CEP 04543-000 tel. 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A, sala 704 Ed. Business Cente* Park CEP 70322-915 tel 55 61 3323.1072 fax 55 61 3323.2404

CAMPINAS

Av José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55 19 3751.3600





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

À Comissão Especial de Licitação Referente Concorrência nº 02/2019 - SECOM/DF

Eu, RENATO DE SALLES OLIVEIRA, CPF nº 635.287.111-91 como representante devidamente constituído da empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., CNPJ nº 03.585.183/0001-42, doravante denominado Licitante, para fins do disposto na Concorrência nº 02/2019 – SECOM/DF, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que está em fase de implantação das seguintes medidas: substituir copos plásticos por copos biodegradáveis; coleta seletiva do lixo e compostagem do lixo, tendo como meta em um prazo de 6 (seis) meses para atingir o nível mínimo para

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

IPANEMA Rua Visconde de Pirajá, 547 3º andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206.5050 fax 55 21 3206.5053

CENTRO Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400 5° e 6° andares Itaim Bibi CEP 04543-000 tel. 55 11 3165.9596

BRASÍLIA SHS Quadra 6, bloco E conj. A, sala 704 Ed, Business Center Park CEP 70322-915 tel 55 61 3323.1072 fax 55 61 3323.2404

CAMPINAS Av José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55 19 3751.3600

fsbcomunicação

reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

FSB COMUNICAÇÃO É PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Renato de Salles Oliveira

RG nº 1.427.242

CPF nº 635.287.111-91

www.fsb.com.br

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547 3º andar CEP 22410-900 tel 55 21 3206,5050 fax 55 21 3206,5053

CENTRO

Rua São José, 70 - 8º andar CEP 20010-093 tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1,400 5° e 6° andares Italm Bibi CEP 04543-000 tel, 55 11 3165,9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A, sala 704 Ed. Business Center Park CEP 70322-915 tel 55 61 3323.1072 fax 55 61 3323.2404

CAMPINAS

Av José de Souza Campos, 900 sala 84 Nova Campinas CEP 13092-123 tel 55 19 3751.3600





TERMO DE ENCERRAMENTO

A FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sua matriz inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, sediada na SHS Quadra 06, Conjunto A, sala 714 a 722, Asa Sul, representada por sua procuradora Ludimila Cezária Martinelli, inscrita no CPF sob o nº 835.492.421-15 e RG sob o nº 1.460.027, expedido pela SSP/DF, DECLARA que este caderno – HABILITAÇÃO – parte integrante do INVÓLUCRO Nº 1, da Concorrência nº 02/2019 – SECOM/DF, contém 84 páginas, incluindo esta.

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ludimila Cezária Martinelli

Procuradora